



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº167 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.256, 31 de julho de 2020.

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE REFORÇO À RENDA DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA OCASIONADO PELA COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, e durante o estado de calamidade pública ocasionado pela Covid-19, o Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, objetivando a implementação coordenada de ações sociais e ambientais no intuito de proporcionar aos catadores cearenses o apoio governamental necessário, inclusive financeiro, a fim de que possam enfrentar as adversidades sociais advindas com a pandemia em condições minimamente dignas, buscando-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, à reciclagem e ao tratamento dos resíduos sólidos, todas de inquestionável impacto na proteção do meio ambiente, bem de elevado valor para a coletividade.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, a pagar, durante o período de calamidade decorrente da Covid-19, auxílio financeiro mensal, no valor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo, a catadores residentes no Estado que, envolvidos na prestação de serviços ambientais e devidamente associados ou cooperados, comprovem, em procedimento de habilitação, nos termos do § 2º deste artigo, o atendimento a critérios mínimos a serem definidos em edital de convocação.

§ 2º A SEMA, para fins de habilitação de interessados e consequente pagamento do auxílio, lançará edital de convocação dirigido ao público-alvo do benefício, no qual poderá o catador se inscrever individualmente ou por intermédio de associações ou cooperativas à qual pertencem, desde que, neste caso, essas entidades tenham sido criadas e estejam em funcionamento há mais de 01 (um) ano.

§ 3º Procedida a inscrição do catador, na forma do edital de convocação, sua habilitação no procedimento de pagamento do auxílio decorrerá de avaliação da SEMA quanto ao atendimento dos requisitos mínimos constantes a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 4º Sem prejuízo de outras condições previstas em edital, o pagamento do auxílio ao catador devidamente habilitado dependerá do cumprimento de sua parte de rendimento mínimo relativo a atividades de reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, nos termos definidos no edital de convocação.

§ 5º A comprovação do rendimento mínimo a que se refere o § 3º deste artigo dar-se-á mediante declaração expedida pela associação ou cooperativa a que pertence o catador beneficiado, atestando o cumprimento da demanda solicitada, admitida, na impossibilidade desse meio de prova, a aferição do rendimento mínimo diretamente pela SEMA, para fins de pagamento do auxílio.

§ 6º Independem de inscrição e habilitação e serão automaticamente beneficiados com o auxílio, desde que comprovado o rendimento mínimo de atividade em serviço ambiental, na forma do § 4º deste artigo, os catadores pertencentes às associações e às cooperativas selecionadas no Edital de Chamamento Público nº 03/2019, da SEMA.

§ 7º O saque dos recursos do auxílio por seus beneficiários será efetuado por meio de cartão magnético distribuído pela SEMA, após fornecimento do material pela instituição financeira contratada para a operação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 8º A SEMA poderá, para execução ou ampliação de quaisquer ações inerentes aos propósitos do Programa de que cuida este artigo, inclusive o pagamento de auxílio a catadores, celebrar termos de cooperação com outros órgãos ou outras entidades estaduais, convênios com outras esferas de governo ou mesmo parcerias com a sociedade civil.

§ 9º A transferência de recursos para pagamento do auxílio previsto no § 1º deste artigo, não se sujeitará à disciplina da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº. 178, de 10 de maio de 2018.

§ 10. Enquanto durar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em caráter pandêmico, será garantido o funcionamento das cooperativas e associações que realizam o serviço de coleta seletiva para fins de continuidade das atividades, observando o protocolo de saúde recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

§ 11. No interstício a que se refere o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo Estadual poderá distribuir para os catadores cearenses, e nos centros de triagem onde esses profissionais trabalham, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, e outros necessários a lhes garantir segurança, saúde e integridade física, em consonância com as especificações e normas técnicas aplicáveis:

- I – luvas;
- II – máscaras;
- III – óculos de proteção;
- IV – aventais;
- V – álcool em gel;
- VI – sabão antisséptico para as mãos.

§ 12. Para a boa execução do Programa, fica garantida assessoria técnica a ser prestada pelo Governo do Estado, direta ou indiretamente, a fim de auxiliar associações, cooperativas e catadores na realização de todos os procedimentos relacionados ao Programa, como inscrição, habilitação e uso de qualquer tipo de sistema que venha a ser empregado, assim como apoiar o fortalecimento institucional desses organismos.

Art. 2º A execução do Programa a que se refere o art. 1º desta Lei correrá por conta de receitas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace, sem o prejuízo da concorrência de outras fontes privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº33.701, de 03 de agosto de 2020.

ABRE À SECRETARIA DO TURISMO O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 7.800.000,00 PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos, atividades e regiões, em atendimento obra do Teleférico de Juazeiro do Norte. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Turismo – SETUR, no valor de R\$ 7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDED	4.500.000,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	3.300.000,00	7.800.000,00
TOTAL		7.800.000,00	7.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
Casa Civil	CARNEIRO PACOBABYBA
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)	Secretaria da Infraestrutura
Procuradoria Geral do Estado	LÚCIO FERREIRA GOMES
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria do Meio Ambiente
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração Penitenciária	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	(RESPONDENDO)
Secretaria das Cidades	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Recursos Hídricos
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Cultura	Secretaria da Saúde
FABIANO DOS SANTOS	CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Secretaria do Turismo
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria da Educação	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ELIANA NUNES ESTRELA	RODRIGO BONA CARNEIRO



ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.701 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10140	Aquisição de Equipamentos de T.I. para Premiação de Alunos do Ensino Médio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20119	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.500.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:			Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 2.500.000,00	Total da Unidade Orçamentária:
Ação:						Total do Órgão: 4.500.000,00
Região:						Total da Secretaria: 4.500.000,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO				
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	14258	CONSTRUÇÃO DA ESTÁTUA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/FORTALEZA (CONJ. CEARÁ)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.695.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	11323	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 6	Valor 800.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA					
Função.Subfunção.Programa:	23.695.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	11259	Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 100.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	11272	Promoção da Política de Atração Empresarial Turística.	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 1.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	11329	Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUR - Comp. I).	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 6	Valor 900.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Ação:	11330	Desenvolvimento Econômico e Formação de Capital Social (PROINFUR - Comp. I).	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 6	Valor 400.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:			Fonte 100.00	Tipo 6	Valor 3.300.000,00	Total da Unidade Orçamentária:
Ação:						Total do Órgão: 3.300.000,00
Região:						Total da Secretaria: 3.300.000,00
Ação:						Total do Movimento: 7.800.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.701 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO			
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ			

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação: Região:	11254 Implantação do Teleférico de Juazeiro do Norte. 01 CARIRI	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 7	Valor 7.800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.800.000,00
		Total do Órgão:			7.800.000,00
		Total da Secretaria:			7.800.000,00
		Total do Movimento:			7.800.000,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2019

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SESA, neste ato representada por seu titular CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, com a interveniência da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCELO ALCANTARA HOLANDA, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, através de sua titular, Dra. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a ampliação do objeto do Convênio nº 02/2019 do Programa Médico da Família Ceará, para ofertar o módulo/curso de Complementação Especializada em Atenção Primária com foco na Abordagem Integrada de COVID-19 ao Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Atenção Primária à Saúde – APS, a fim de fortalecer, no âmbito do Município de Fortaleza, a Política de Atenção Primária em Saúde no campo da Medicina de Família, face às condições e circunstâncias vivenciadas na Atenção Primária à Saúde – APS quanto ao manejo e o atendimento de pacientes a partir do surgimento da pandemia provocada pelo SAR-CoV-2 (COVID-19), em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS e as diretrizes previstas no respectivo Plano de Trabalho que compõe o Processo Administrativo nº 05319753/2020 e P190726/2020, que passam a fazer parte integrante independente de transcrição. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo tem por fundamento a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Estadual nº 16.702, de 21 de dezembro de 2018, Decreto Estadual nº 33.018, de 18 de março de 2019 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Portarias de Consolidação Ministério da Saúde nºs 1 e 2, ambas de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar 119/2002, alterada pela Lei Complementar 178 de 02 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018), dentre outras disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, em especial, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento e demais documentos acostados ao processo administrativo nº 05319753/2020 e P190726/2020 que passam a fazer parte integrante independente de transcrição. DO REPASSE FINANCEIRO PARA O CUSTEIO DA BOLSA FORMAÇÃO: O Convênio nº 02/2019 terá seu valor inicial editado em R\$ 11.959.920,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais), correspondentes ao repasse de recursos provenientes do Convenente, de até 140 (cento e quarenta) bolsas de estudo a serem repassadas aos médicos concludentes das turmas provenientes dos Editais nºs 05/2019 e 23/2019, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 05319753/2020 e P190726/2020. O valor a ser repassado pelo Convenente com o presente aditamento passará de R\$ 41.005.440,00 (quarenta e um milhões, cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 52.965.360 (cinquenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros oriundos da Convenente obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: 25901.10.122.0121.2495.0001.33.50.39.0.1.211.0000.00.00 da Ação e Manutenção das Ações de Educação Permanente em Saúde. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 02/2019, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2020. SIGNATARIOS: Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho – Secretário da Saúde Marcelo Alcantara Holanda – Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra – Prefeito de Fortaleza Joana Angélica Paiva Maciel – Secretária Municipal de Saúde Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60120-000 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 2040, Aldeota, CEP 60.125-151, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190017 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 um milhão e duzentos mil reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.211.20764.15.339033.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2020 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Edgar de Castro Nunes, CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA Nº059/2020 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR à ESTAGIÁRIA abaixo relacionada, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº /, publicada no DOE de , que autorizou a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
CAROLINE MEDEIROS FALCÃO	23/07/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2020 .
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20190003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional nº 20190003 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos-SPS, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – cei NOS MUNICÍPIOS da região do SERTÃO DOS INHAMUNS (região 13): AIUABA, PARAMBU E QUITERIANOPOLIS. (i) EMPRESA RECORRENTE: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº256/2020, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto pela IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., eis que tempestivo, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO. (iii) ALIJAMENTO: Foram alijadas da presente licitação as empresas: BWS CONSTRUÇÕES LTDA. (Lotes I, II e III), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (Lotes I e III) e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Lotes I e III), por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas e garantias com fundamento nos subitens 15.2 e 16.2 das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital. (iv) CONCLUSÃO: a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. passa a ser a vencedora do Lote II com o valor global de R\$RS 1.118.435,95. Permanecem vencedoras, para os demais lotes, as empresas dispostas no Aviso de Resultado das Propostas datado aos 05 de março de 2020 , encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC



AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20190014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DO RECURSO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional nº 20190014 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos-SPS, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE Referência DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – cras, PADRÃO III, NOS MUNICÍPIOS da região de PLANEJAMENTO DO SERTÃO DOS INHAMUNS (região 13): LOTE i - AIUABA, LOTE II - PARAMBÚ E LOTE III - QUITERIANOPOLIS.** (i) EMPRESA RECORRENTE: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC Nº255/2020, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso interposto pela IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., eis que tempestivo, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO. (iii) ALIJAMENTO: Foram alijadas da presente licitação as empresas: BWS CONSTRUÇÕES LTDA. (Lote I), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (Lotes I e II) e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Lotes I,II e III), por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas e garantias com fundamento nos subitens 15.2 e 16.2 das Instruções aos Concorrentes-IAC do Edital. (iv) CONCLUSÃO: a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, passa a ser a vencedora do Lote III com o valor global de R\$R\$ 1.383.902,88. Permanecem vencedoras, para os demais lotes, as empresas dispostas no Aviso de Resultado das Propostas datado aos 05 de março de 2020 , encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018****IG Nº1054247000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200018 de interesse da Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – PMCE, cujo OBJETO é:**Aquisição de prótese para amputação transumeral para o Policial Militar F.W.O**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8192020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200018****IG Nº1067078000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200018 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8902020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200850****IG Nº1061380000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200850 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo de laboratório – reagentes para detecção e quantificação simultânea de Coliformes Totais e Escherichia Coli em amostras de água nos Laboratórios de Microbiologia da Divisão de Produtos do LACEN em Fortaleza e Regionais**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8502020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200871**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200871 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8712020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200875**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200875 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8752020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200877**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200877 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8772020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerill
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200879**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200879 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar máscara facial com bolsa reservatório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8792020, até o dia 17/08/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do ITEM 4, da Licitação nº 0075/2020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços, sendo o referido item fracassado. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05872020 - Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é **Prestação de serviço de seguro total e contra terceiros dos veículos automotores da frota da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR**, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200271**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 2712020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200417**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04172020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 64(sessenta e quatro) equipamentos instalados no setor de laboratório pertencentes ao**



Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

**** * ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2020.0541

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 541.2020 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Pregão para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

**** * ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200582

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05822020- Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de copos e colheres descartáveis para atender às necessidades do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°257/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSE DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 1741152, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N°258/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1937162, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N°259/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 01814664, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N°260/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1802801, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N°261/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2132567, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N°262/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DHAYME ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 1690540, **pagamento de diárias** no período de 01 à 29 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 29 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.159,60 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N° 263/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1758209, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***

PORTARIA N°264/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO LUIS CASSEMIRO CASTIGLIONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1948369, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto N°33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

**** * ***



PORTARIA Nº265/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 1667343, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo Iº do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § Iº, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo Iº do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § Iº, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº267/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MATIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 2145677, pagamento de diárias no período de 01 à 12 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.548,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo Iº do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § Iº, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº268/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1784161, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo Iº do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § Iº, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº269/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMULO FERNANDES BESSERRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo Iº do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § Iº, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº270/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1794701, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de julho de 2020, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo Iº do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § Iº, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº299/2020 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES do cargo de Agente Penitenciário, constantes no processo VIPROC relacionados no Anexo Único desta Portaria, em virtude dos mesmos haverem doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2020, DATADO DE 20 DE JULHO DE 2020

Nº	NOME	MATR.	VIPROC
1	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	4309682-6	03335271/2020
2	GLELSON JORDÃO MENDES SOUSA	4309586-2	03125269/2020
3	WILTON MOTA DE PAIVA	4733971-5	03125382/2020
4	EXPEDITO JORGE DE SOUSA AMORIM	0098371-3	03446480/2020

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÉVIA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE / CNPJ 33.866.288/0001-30 Torna público que requereu da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU a Licença Prévias para a Construção da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, localizada à Av. Leão Sampaio, 156, bairro Triângulo, no município de Juazeiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU.SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública nº 20200015/SOP/CCC, cujo objeto é a execução de serviços técnicos de suporte ao planejamento, controle e monitoramento da gestão de manutenção e conservação da infraestrutura viária e aeroportuária sob responsabilidade da superintendência de obras públicas do Estado do Ceará – SOP-CE, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.182.614/0001-18 , com sede à Av. Senador Vigílio Távora, 1500, sala 1011, 1012 e 1013, Aldeota, Fortaleza – Ce, CEP: 60.170-078, pelo valor global de R\$ 4.732.748,30 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Data: 30 de julho de 2020. Signatário: CELSO LELIS CARNEIRO BORGES (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SÓP, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTARIA N°69/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, considerando (i) o teor do Decreto Estadual de nº 33.510/2020, que decretou a situação de emergência em saúde, provocada pelo novo coronavírus, no Estado do Ceará relacionada e (ii) o teor do Decreto Estadual de nº 33.684/2020, que prorrogou as medidas de isolamento social no Estado do Ceará e deu outras providências, RESOLVE **PRORROGAR a vigência do prazo** dos termos de outorga que concederam as bolsas do Programa de Iniciação Científica – Chamada Pública nº 11/2018 – por um prazo de 1 (um) mês. Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°158/2020 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 23 de julho de 2020.

Francisco do Oº de Lima Júnior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°158/2020 - GR, DE 23/07/2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430004.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de manutenção
02	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilografo
03	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
04	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilografo
06	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
07	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
09	430104.1-2	Maria de Fátima Romão Costa	Auxiliar de Administração
10	430111.1-1	José Inácio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
11	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilografo
12	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
13	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
14	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
15	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
16	430210.1-X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração
17	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto Ribeiro	Agente de Administração
18	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
19	430233.1-4	Cícero Batista Filho	Agente de Administração
20	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
21	430236.1-6	Edmílson Oliveira Júnior	Motorista
22	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
23	430239.1-8	Ernani Brígido Silva Neto	Assistente de Administração
24	430241.1-6	Eveline Frotta Oliveira	Assistente de Administração
25	430242.1-3	Espedito Edílio da Costa	Agente de Administração
26	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
27	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
28	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
29	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
30	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
31	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
32	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra e Silva	Assistente de Administração
33	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
34	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
35	430263.1-3	Jeane Brito Siebra Oliveira	Agente de Administração
36	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
37	430266.1-5	José Julio de Brito Neto	Agente de Administração
38	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
39	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
40	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
41	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalo	Agente de administração
42	430278.1-6	Maria Célia Pereira Carvalho	Assistente de Administração
43	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
44	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
45	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
46	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
47	430286.1-8	Maria De Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração
48	430287.1-3	Maria de Fátima Otávio Simião Aguiar	Agente de Administração
49	430297.1-1	Maria Luisa de Sena Bringel	Agente de Administração
50	430301.1-6	Marilia Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
51	430313.1-7	Sheva Maria Rodovaldo de Alencar	Agente de Administração
52	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
53	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
54	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
55	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
56	430453.1-8	Silvio Romero Cardoso Ribeiro	Motorista
57	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
58	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
59	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
60	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
61	430557.1-2	Eliana Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
62	430643.1-2	Francisco Idaecio de Freitas	Instrutor Educacional
63	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de administração
64	300721.1-1	Ana Amelia Sousa de Brito Lima	DAS-2
65	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°45/2019

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 45/2019; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 138.416,64 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/07/2020 até 24/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 23/07/2020; XIII - SIGNATARIOS: Profº. Drº. Josefe de Oliveira Castelo Branco Sales - Presidente Pró-Tempore da FUNCECE e o Sr. Paulo José Fodor - Representante legal da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°164/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CÉARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05304365/2020 Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação financeira a **concessão de apoio financeiro** que o estado do Ceará presta ao(a) parceiro para o projeto “SEVERINA GHET PRA TODA A FAMÍLIA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7574 - 27200004.13.392.421.11494.03.3390480 0.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 24 / 07 / 2020 (data da assinatura) a 22 / 09 / 2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°255/2020 PROCESSO N°05304756/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GERALDO FERREIRA ARAÚJO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05304756/2020. Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação financeira a **concessão de apoio financeiro** que o estado do ceará presta ao(a) parceiro para o projeto “CARETAS, A TRADICAO DO POVÓ SERTANEJO” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7570 - 2720 0004.13.392.421.11494.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 24 / 07 / 2020 (data da assinatura) a 22 / 09 / 2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°336/2020 PROCESSO N°05349466/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CÉARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS ASSUNÇÃO BARROS DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O

presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05349466/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(a) PARCEIRO para o Projeto “ LUKAS SANTOS - Voz e Violão ” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO . Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA , serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7570 - 27200004.13.392.421.11494.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 24/07/2020 (data da assinatura) a 22/09/2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 24 de julho de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°381/2020 PROCESSO N°05304535/2020

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **HENRIQUE EMERSON MOURA MAIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 03 de abril de 2020, na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), bem como no decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, no art. 75 - A da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Complementar nº 213, de 27 de março de 2020, e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05304535/2020. Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação financeira a **concessão de apoio financeiro** que o estado do ceará presta ao(a) parceiro para o projeto “TRINCA SERTANEJA” devidamente aprovado no I EDITAL CULTURA DENDICASA - FESTIVAL ARTE DE CASA PARA O MUNDO. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 7596 - 27200004.13.392.421.11494.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na conta bancária do parceiro. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência a partir do dia 23 / 07 / 2020 (data da assinatura) a 21 / 09 / 2020, tendo vigência de 60 (sessenta) dias. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 23 de julho de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de julho de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°090/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEUS, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATADA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; IV - CONTRATADA: CARITAS DIOCESANA DE CRATEUS; V - ENDEREÇO: Rua Frei Vidal da Penha, nº 1605, Bairro São José, Crateus/CE, CEP: 63.700-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05215303/2020 e Parecer Jurídico nº. 460/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 090/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Sertão dos Inhamuns, conforme especificações e quantitativos do Lote 06.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As

demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 090/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JEFFERSON CARNEIRO DA SILVA - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CENTRO DE EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; IV - CONTRATADA: CENTRO DE EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº 3842, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CÉ, CEP: 60.120-075; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05313160/2020 e Parecer Jurídico nº. 461/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 092/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Cariri, conforme especificações e quantitativos do Lote 05.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 092/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; VANDA LUCIA BARROS ROZENDO - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O ESLAR CENTRO DE PESQUIS E ASSESSORIA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; IV - CONTRATADA: ESLAR CENTRO DE PESQUIS E ASSESSORIA; V - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1968, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.882-275; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05214846/2020 e Parecer Jurídico nº. 464/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 095/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território dos Inhamuns, conforme especificações e quantitativos do Lote 02.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 095/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO/A TRABALHADOR RURAL; V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº 2257, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-264; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05291450/2020 e Parecer Jurídico nº. 465/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 096/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Sertão de Sobral, conforme especificações e quantitativos do Lote 04.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 096/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEUS, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; IV - CONTRATADA: INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Américo Militão, nº 410, Bairro Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 62.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05291794/2020 e Parecer Jurídico nº. 462/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 093/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território do Sertão de Sobral, conforme especificações e quantitativos do Lote 08.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 093/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68; IV - CONTRATADA: INSTITUTO FLOR DO PIQUI; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº 49, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.882-275; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CE, 16 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; IV - CONTRATADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS; V - ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Pinto, nº 235, Bairro Centro, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05215699/2020 Parecer Jurídico nº. 466/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 097/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Cariri, conforme especificações e quantitativos do Lote 01.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 097/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; HOMERO AVELINO DE LIMA NOVAES - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CENTRO DE EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68; IV - CONTRATADA: CENTRO DE EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Gustavo, nº 3842, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-075; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelas Diretrizes do FIDA no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº.05292013/2020 e Parecer Jurídico nº. 467/2020.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto à **readequação dos produtos 02, 03 e 04 do Contrato nº 098/2017**, nos moldes descritos no Termo de Referência em anexo, no âmbito do Acordo de Empréstimo Nº I-882-BR/E-17-BR, cujo objetivo é a prestação de serviços de Assessoria Técnica Contínua (ATC) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e em área de atuação direta do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire no Território Sobral, conforme especificações e quantitativos do Lote 01.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 098/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUZA - Representante legal da Entidade .

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM ARACATI/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SR. JOSE EDVAR MARQUES MAIA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMÁ MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520.; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA**, com RG nº 980.020.872-44, SSP/CE, com CPF nº 136.153.193-20; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 7580, Bairro Cocó, CEP: 60.192.024, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04730573/2020 e no Parecer PROJU nº 082/2020; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Aracati/Ce, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2020, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 24.261,84 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 56200006.20.609.312.20665.04.33903600.1.00.00.0.30-14846; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.261,84 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 03 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI e José Edvar Marques Maia - Proprietário do imóvel .

Gustavo de Alencar e Vincentino

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM JAGUARIBARA/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SR. BRUNO CINTRA DIÓGENES, REPRESENTADO PELO SR. NILZELITON DIÓGENES DANTAS, MEDIANTE PROCURAÇÃO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMÁ MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: Sr. **BRUNO CINTRA DIÓGENES**, brasileiro, solteiro, jogador de futsal, RG nº 99002128577, CPF nº 011.840.963-84, aqui representado pelo Sr. NILZELITON DIÓGENES DANTAS, brasileiro, casado, com RG nº 0020197480, SSP/CE, e CPF nº 430.573.223-87; V - ENDEREÇO: Rua 448 D, nº 62, 2ª Etapa, Bairro Conj. Ceará, CEP 60.531-220, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 04730824/2020 e no Parecer PROJU nº 086/2020; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da locação do imóvel que serve de núcleo local da ADAGRI em Jaguaribara/Ce, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que será pago com a seguinte dotação orçamentária: 56200006.20.609.312.20665.14.33903600.1.00.00.0.30-14860 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 09 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI e Nilzeliton Diógenes Dantas - Representante legal por Procuração do Proprietário do imóvel .

Gustavo de Alencar e Vincentino

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORATARIA Nº020/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 000072.6-7, desta ADECE, a viajar à cidade de Mombaça - CE, nos dias 27 e 28 de julho de 2020 a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega de máscaras fabricadas no município e as direcionar ao centro de distribuição da Secretaria de Saúde do Estado Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 27 de julho de 2020.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORATARIA Nº27/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 33, VIII, considerando o Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual, RESOLVE alterar a composição do Comitê Setorial de Ética Pública (CSEP), formalizada pela Portaria nº 22/2020 de 24/06/2020, para conclusão do mandato de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 11º do Decreto Estadual nº 29.887, com a seguinte



composição: **MEMBROS** Titulares: FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO, REGINA LUCIA DE PINHO REGO E ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES - Suplentes: ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DAMASCENO, MARIA ENEIDA TORRES SAMPAIO E PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza/CE, aos 30 de julho de 2020.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 08/2018 – CIPP S/A; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém s/n; IV - CONTRATADA: ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Juca, nº75; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o Parecer Jurídico N° 091/2020; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 965.983,01 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 04 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e João Arruda Ribeiro Junior.

Danilo Gurgel Serpa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CONCEICAO DE MARIA PEREIRA BARROS, matrícula 97850313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de julho de 2020.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) DEYSEANE FAUSTINO DE SOUSA, matrícula 97921814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JANYLEUZA TOME DA SILVA, matrícula 30081013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Julho de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA CC 0572/2020-SEDUC O(A) Secretário da Educação no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto na 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8a, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3a do art. 40 da Lei na 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ROMÁRIO FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, iotado(a) no(a) Santa Quitéria - EEM Maria Neusa Araújo Moura (Nível C), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROZENI LIRA ALVES, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 11 de Março de 2020 a 08 de Maio de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.

Nº05480430/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada pela Diretora Sra. Anatália Carvalho Albuquerque; III - ENDEREÇO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; IV - CONTRATADA: VRPJ COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.163.896/0001-71, neste ato representada pelo VANIR REIS PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2019 publicado no DOE de 08/10/2019 e de acordo com o processo nº 07885096/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar a vigência do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - GARRAFAO DE ÁGUA DE 20 LITROS na EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, da CREDE 02; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato 02/2019, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/09/2020 até 17/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANATÁLIA CARVALHO ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, VANIR REIS PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO MOÍSES DA SILVA RODRIGUES, 02 - HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.

Nº04754553/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018, DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.062.217/0001-50, representado neste ato pela Sra. MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 014/2019 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 03480423/2019 e regulamentado no art. 57 § 1º Io inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, do contrato**, que tem por objetivo Serviços de Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado da Escola E.E.F.M ESTADO DO MARANHÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/06/2020 até 22/12/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/06/2020 até 22/12/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - GERALDO LAURENTINO NETO. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.

Nº05381564/2020

I - ESPÉCIE; 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, CREDE 5 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: L D E OLIVEIRA NUNES ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, neste ato representada pela Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0002/2020 e de acordo com o processo nº 02397478/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII-FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer o valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.017,91 (dois mil dezessete reais e noventa e um centavos), que representa 11,39 % (onze vírgula trinta e nove por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 15.695,49 (quinze mil seiscientos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI

- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jonas Pereira da Silva, 02 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04306631/2020

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM SÃO JOÃO PIAMARTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00289070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019 publicado no DOE de 12/06/2019 e de acordo com dispõe o Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA EEM SÃO JOÃO PIAMARTA conforme encontra-se detalhado em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 05/07/2020 até 30/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, Rosa Almeida da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gustavo Santos Cavalcante, 02 - Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05052374/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, CREDE 7 - Canindé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Samir Cavalcante Aur; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no D.O.E de 04/06/2020 e de acordo com o processo nº 03446111/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO em R\$ 615,00 (seiscientos e quinze reais), que representa 23,74% (vinte e três vírgula setenta e quatro por cento), ficando o valor global atualizado em R\$ 1.975,20 (mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE, Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO, 02 - FRANCISCO ERIVERTO FREITAS MARTINS. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04904466/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0166-33, CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: **ROSA ALMEIDA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.879.961/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rosa Almeida da Costa; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2019/002, publicado no DOE de 08/08/2019 e de acordo com o processo nº 03099258/2019 e regulamentado

no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 31/07/2020 até 26/05/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 05/07/2020 até 30/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, Rosa Almeida da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gustavo Santos Cavalcante, 02 - Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05381459/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, CREDE 5 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: TIANGUA/CE; IV - CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, neste ato representada pela Sra. RITA GORETH MOREIRA SOUZA; V - ENDEREÇO: TIANGUA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0002/2020 e de acordo com o processo nº 01318779/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" § 1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: TIANGUA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 2.368,86 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que representa 11,26 % (onze vírgula vinte e seis por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 18.676,05 (dezento mil seicentos e setenta e seis reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jonas Pereira da Silva, 02 - Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05305795/2020

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 13/2019;; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0251 - 10 CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001- 15, neste ato representada pelo (a) Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2019 publicado no DOE de 10/02/2020 e de acordo com o processo nº 07493970/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo, OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 08/08/2020 até 05/11/2020.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 17/07/2020 até 14/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TÂNIA MARIA LOPES TRAVASSOS, 02 - SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC.**Nº04904466/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0166-33, CREDE 13 - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Francisco Jerônimo de Oliveira; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: **ROSA ALMEIDA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 08.879.961/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Rosa Almeida da Costa; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2019/002, publicado no DOE de 08/08/2019 e de acordo com o processo nº 03099258/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 31/07/2020 até 26/05/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 05/07/2020 até 30/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, Rosa Almeida da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gustavo Santos Cavalcante, 02 - Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05467183/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA , município de Fortaleza inscrita no CNPJ:07.954.514/0703 - 36 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 24.100.506/0001 - 30 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:09 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.972,58 (Sete mil, novecentos setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho 2020 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Tiago Edson Pereira Bezerra 2 Franciclébio de Sousa. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01532517/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771 - 87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **M S ESMERALDO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001 - 27, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA, RG N° 99099950160, SSPCE CPF N° 139.808.823 - 49, residente à Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 25 (todos os itens). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Assaré/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.192,61 (Dessezesseis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em confor-

midade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 2.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATANTE MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL 2 ALISSON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01476366/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 03 - FORTALEZA/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0485-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato por, Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da data de publicação no Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.727,92 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020. SIGNATARIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05466985/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida Rua Maceió, N° 627, Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará inscrita no CNPJ:07.954.514/0703 - 36 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 11.737.334/0001 - 69, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE A LIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07 ,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: fortaleza - Ceara. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.099,92 (Dez mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho 2020 SIGNATARIOS: Maria de Lourdes da Silva CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchôa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Tiago Edson Pereira Bezerra 2-Franciclébio de Sousa. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05467183/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA , município de Fortaleza inscrita no CNPJ:07.954.514/0703 - 36 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 24.100.506/0001 - 30 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:09 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.192,61 (Dessezesseis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em confor-



a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.972,58 (Sete mil, novecentos setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva CONTRATANTE Francisco Flávio Cavalcante Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Tiago Edson Pereira Bezerra 2 Franciclebio de Sousa. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01532517/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Assaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0771-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: M S ESMERALDO MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA, RG Nº 99099950160, SSPCE CPF Nº 139.808.823 - 49, residente à Rua Padre Agamenon de Matos Coelho, - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 25 (todos os itens). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: Assaré/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.192,61 (Dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATANTE MARIA SOCORRO ESMERALDO MOURA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL 2ALISSON EVANGELISTA DUARTE SIPAUBA. Fortaleza 29 de julho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. Nº05591542/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, CREDE 6 - Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO; III - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; IV - CONTRATADA: HT MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.386.331/0001-32, representado neste ato pelo Sr (a) HELANO TAUMATURGO MAGALHÃES; V - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo consoante as disposições do edital de convite 2019/0001, para seleção da melhor proposta para aquisição por carta convite regulamentado pelo artigo 57, §1, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a certidão de publicação 2019/12647, VIPROC Nº 04664684/2019, D.O.E 25/07/2019; VII- FORO: RERIUTABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e Execução que tem por objetivo a prestação de serviços de Abastecimento de água por pessoa jurídica - Carro Pipa para a EEEP Francisca Castro de Mesquita, conforme o orçamento de despesas em anexo ao contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir do dia 31 de julho de 2020 estendendo-se até o dia 27 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir do dia 31 de julho de 2020 estendendo-se até o dia 27 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE, HELANO TAUMATURGO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raylander José de Azevedo Casciano, 02 - João César Magalhães. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01476366/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0485-94, neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato por, Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É o objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da data de publicação no Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.727,92 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE . DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos Chaves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05466985/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida Rua Maceió, Nº 627, Bairro Dom Lustosa no município de Fortaleza - Ceará inscrita no CNPJ:07.954.514/0703 - 36 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: J. A. PÉRO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.737.334/0001 - 69, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07 ,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23 ,24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2020 FORO: oraleza - Ceara . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.099,92 (Dez mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020 SIGNATARIOS: Maria de Lourdes da Silva CONTRATANTE Francisco Silva Fernandes Uchôa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Tiago Edson Pereira Bezerra 2-Franciclebio de Sousa. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01306568/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, estabelecida a Rua Raimundo Nogueira, CREDE 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0400-03, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cézar Augusto Albano de Almeida CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçineide Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001/2020 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 70.998,22 (SETENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Cézar Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE, Maria Glauçineide Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA , 02 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01567841/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, e Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Caucaia-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.953,29 (quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Torquato Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gescilene Sousa Ribeiro, 02- Antonia Joiciane Alves Paiva. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01633895/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Mu nicipio de Itapipoca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036 - 55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** município de Itapipoca/CE inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001 - 89, representado neste ato pelo Sr. Maria Lucivânia Pinto de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Itapipoca, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.571,49 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30 .00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATANTE Maria Lucivânia Pinto de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 2-RAYANE RODRIGUES DE ANDRADE. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05589815/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDEMAR FALCÃO Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45 representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA daqui por diante deno - minada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0002/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.154,00 (Vinte mil cento e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30 .00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Célia Cardoso Rolim 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de julho de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01267023/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS - CREDE 06 - Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0778-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Franciso de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES TORQUATO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.747.170/0001-86, representado neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Torquato Alves. OBJETO: O presente CONTRATO 02/2020 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE

EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.953,29 (quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 4595 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Oliveira Damasceno - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Torquato Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Gescilene Sousa Ribeiro, 02- Antonia Joiciane Alves Paiva. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01633895/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO Mu nicipio de Itapipoca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036 - 55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** município de Itapipoca/CE inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001 - 89, representado neste ato pelo Sr. Maria Lucivânia Pinto de Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Itapipoca, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.571,49 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30 .00 - 4590. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATANTE Maria Lucivânia Pinto de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 2-RAYANE RODRIGUES DE ANDRADE. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05589888/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDEMAR FALCÃO Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Claudia Loiola de Alencar CONTRATADA: Empresa/Firma **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELL-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município AMONTADA - CE, CEP 62.540-000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes, Município Amontada - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE , cujas descrições e quantitativos encontram- se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0002/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: I, 2,3,4,5,6,7,8,940,11 ,12,13,14,15,16,17,19,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº II. 947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.227,95 (Cento e oito mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030 0.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Claudia Loiola de Alencar CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ANA CÉLIA CARTAXO ROLIM 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05035429/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, e Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sha) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: Empresa/ Firma **MOTA JR. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº



09.640.652/0001-65 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ MOTA DA SILVA JUNIOR, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 10, 12, 19, 20, 26, 27, 29, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso 11, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: CAUCAIA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.169,11 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420121033 39030002730113000 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2020 SIGNATARIOS: AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA, CONTRATANTE LUIZ MOTA CONTRATADO DA SILVA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 RITA REGINA RODRIGUES DE SOUSA 2 JOÃO BARBOSA JUNIOR. Fortaleza 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02581260/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.541/0036-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pela Sra. MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.248,70 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.3 0.00 - 4590 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES - CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- RAYANE RODRIGUES DE ANDRADE. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01599476/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lista de Itens(Anexo I): 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.196,99 (Oito mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140533903000273 0113000 - 4589 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE utilizando a Portaria 39/2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE - João Viane Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Francinaldo da Silva, 02- Maria Clarice Vasconcelos Melo. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05033400/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - JARDIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0588-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **FRANCISCO GIVANILDO IZIDRO FEITOSA**, Neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GIVANILDO IZIDRO FEITOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 18.599,94 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123624342012101339030002730113000 4806 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE - FRANCISCO GIVANILDO IZIDRO FEITOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02189093/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - JARDIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0588-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **EDVÂNIA MARIA FEITOSA DE SOUSA**, Neste ato representada pela Sr. EDVÂNIA MARIA FEITOSA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.713,10 (cinco mil setecentos e treze reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030002730113000 4806 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE - EDVÂNIA MARIA FEITOSA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº 10/2020 - PROCESSO Nº04246566/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1721/2020, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.172.237/0001-24, totalizando o valor de R\$ 228.708,22 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos), referente a despesa sem cobertura contratual, no período de 14 de abril de 2020 a 21 de abril de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº11/2020 - PROCESSO Nº04298914/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1722/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **CIART TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, inscrita no CNPJ: 07.783.832/0001-70, totalizando o valor de R\$ 308.557,31 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a despesa sem cobertura contratual, no período de 01 de maio de 2020 a 06 de maio de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº12/2020 - PROCESSO Nº04559270/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1723/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC FACILITES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 61.089,91 (sessenta e um mil, oitenta e nove reais e noventa e um centavos), referente a despesa sem cobertura contratual, no período de 30 de abril de 2020 a 10 de maio de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº13/2020 - PROCESSO Nº04611817/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1724/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC FACILITES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 799.300,48 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos reais e quarenta e oito centavos), referente a despesa sem cobertura contratual, no período de 30 de abril de 2020 a 06 de maio de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº14/2020 - PROCESSO Nº 03591359/2020 - 03591448/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1725/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 60.856,16 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em decorrência de uma prestação de serviços extras de Vigilância Armada, pelo período de 23/03/2020 a 27/03/2020 30/03/2020 a 03/04/2020, referente à despesa sem cobertura contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROC. Nº04398544-2020**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 05/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de COMUNICAÇÃO DE DADOS -LINK DE INTERNET EM FAVOR DA EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES DESIBCUITINGA, firmado entre O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, Estabelecida a

RUA CAPITÃO MANOEL ANTONIO,Nº 1044, BAIRRO ALTO DOS GADELHAS, MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Alcívane Maria Batista de Goes Castro, RG nº 206032041152 SSP-CE, CPF Nº869459473- 00, e a CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.862.585/0001-75, com sede à Rua TEIXEIRA DE FREITAS 119, BAIRRO CENTRO, CEP 63800- 000, Município QUIXERAMOBIM-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELES, RG Nº 325029197, CPF Nº 640.806.173-72, residente e domiciliado: A Diretora Geral da EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, Sra ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO, no uso de suas atribuições legais: Considerando contrato celebrado pela SEDUC, com ETICE - Empresa de Tecnologia da Informação no Ceará, para o fornecimento de comunicação de dados, incluindo o acesso a internet, para todas as escolas estaduais. Considerando necessidade de proceder a rescisão da contratação de Link de Internet, como contratante, após constatação da nova instalação pela ETICE - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará e seu pleno funcionamento, sem onerar o Estado, iniciada em maio de 2020, tendo sido suspensas a execução do contrato em questão. Considerando o disposto do Art. 78 inciso XII e Art. 79 inciso I da Lei 8666/93 Cláusula sétima do contrato. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA SETIMA, do Contrato nº 05/2019. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - **Fica rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES E A EMPRESA//FIRMA CONECTA PROVEDOR DE INTERNET, O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Ibicuitinga/CE, 16 de Junho de 2020. Alcívane Maria Batista de Goes Castro - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2019
(SACC 1091962)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019, cujo objeto é serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará nas localidades que compõem o LOTE 03 – Zona Sul da Região Metropolitana de Fortaleza; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 03995328/2020; e Art. 57, §1º, Inciso II, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 026/2019;** VII - DETALHAMENTO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2019 até 25/07/2021. A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual com validade superior a 90 (noventa) dias do prazo da vigência contratual, conforme preceitua o subitem 19.19.2. do Edital do Pregão Presencial nº 20180010-DAE, a qual deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do subitem 19.19.1. do mesmo instrumento convocatório. A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/07/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 24 de julho de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Flávio Narcélio Campelo Viana, GERENTE DE CONTRATOS DA EMPRESA . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS
Publique-se.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019
(SACC 1093342)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019, cujo objeto a prestação dos serviços na área de Informática; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA; III - CONTRATADA: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 03995565/2020; Art. 57, inciso II da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Subitem 8.1, da Cláusula Oitava do instrumento contratual; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **RENOVAR o Contrato nº 029/2019;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato nº 029/2019 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.08.2020 a 31.07.2021. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 029/2019 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, quando da conclusão do certame licitatório



originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciado através do Processo nº 09062607/2019, preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 4.468.821,60 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos). O preço global acumulado do contrato, correspondente ao período total de vigência, passa a ser de R\$ 8.937.640,32 (oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes deste aditamento serão provenientes dos recursos: 191.00001.04.122.211.20504.01.33903700.1.00.00.0.20 191.0 0001.04.122.211.20504.02.33903700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.2 0504.03.33903700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.20504.04.33903700. 1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.20504.05.33903700.1.00.00.0.20 191.0 0001.04.122.211.20504.06.33903700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.2 0504.08.33903700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.20504.09.33903700. 1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.20504.10.33903700.1.00.00.0.20 191.0 00001.04.122.211.20504.11.33903700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211. 20504.12.33903700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.20504.13.33903 700.1.00.00.0.20 191.00001.04.122.211.20504.14.33903700.1.00.00.0.20 Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no montante de R\$ 223.441,08 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº029/2019 e no subitem 19.7 do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 20180045 – SEFAZ. Fica resguardado à CONTRATADA o direito de pleitear a repactuação contratual, quando da homologação dos respectivos Instrumentos Coletivos de Trabalho ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2021; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 27 de julho de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO INTERNA, Leovigildo Costa Barreto, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº639/2020 -O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, parágrafo único, inciso II, parágrafo 5º da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28 de julho de 2020, o prazo concedido à COMISSÃO SINDICANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, autorizada pela Portaria nº 582/2020, publicada no DOE de 07 de julho de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos, ações e omissões que, no curso da apuração, surjam conexos aos relatados no VIPROC nº 0317811/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, doart. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) DecretoNº 33.406, de 18de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Dezembro de 2019,RESOLVE NOMEAR, SOCORRO LAUDEMIA MIRANDA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula,símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, apartir da data da publicação.SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de março de 2020.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, doart. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) DecretoNº 33.406, de 18de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Dezembro de 2019,RESOLVE NOMEAR, MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direcâo e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação.SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CC 0003/2020-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto33.406 de 18 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR SOCORRO LAUDEMIA MIRANDA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas Públicas Projetos Ambientais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de março de 2020.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CC 0005/2020-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto33.406 de 18 de Dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR MELINA DE CASTRO E SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador,símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2020

PROCESSO Nº04521800/2020 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA OBJETO: **Contratação emergencial para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista - CLT, vigilância armada, para atender as necessidades da Unidade de Conservação, Teleférico Caldas. JUSTIFICATIVA: Colocação de postos de vigilância no teleférico citado, pois as obras civis do equipamento finalizaram, não havendo mais tráfego de trabalhadores e entrada de materiais na área, tornando-o vulnerável às ações de vândalos, assim sendo o serviço de vigilância e segurança tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como, proporcionar segurança aos usuários do serviço público e servidores em geral. VALOR GLOBAL: R\$ 213.685,14 (duzentos e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.72 4.20631.01.339037.21600.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93. CONTRATADA: **DIGIGUARDE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 06.001.216/0001-58. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020 para contratação emergencial para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista - CLT, vigilância armada, para atender as necessidades da Unidade de Conservação, Teleférico Caldas. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento Interno da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 04521800/2020-SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2020

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 3.888 (três mil, oitocentos e oitenta e oito) garrafas de ÁGUA MINERAL, natural da fonte, sem gás, para consumo humano, acondicionada em garrafa retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nitida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, característica fisico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, número do registro do ministério da saúde - garrafa de 20 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20190026/SEPLAG, Ata de Registro de Preços 2020/0209 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 29.043,36 (vinte e nove mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.1 22.211.20814.03.33903000.2.70.00.1.20 e Classificação 15098; pré reserva: 1052613000. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - CONTRATANTE e RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Procurador da Contratada - CONTRATADA.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04374155/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, incisos I e II, letra “a” incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar reformado LUIZ VIANA DE OLIVEIRA, CPF: 058.504.873-87, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Soldado BM, percebendo os proventos de Soldado, matrícula nº 016.164-1-2, com óbito em 01/05/2019, **pensão mensal** no valor de R\$ 3.253,51 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) mensais, correspondente a totalidade da remuneração do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 175, de 16/09/2019, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/05/2019: NOME: Francisa Andre de Oliveira PARENTESCO: Cônjuge CPF: 457.405.503-00 VALOR: R\$ 3.253,51. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7245908/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, CPF nº 037.779.603-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 030433-1-2, com óbito em 07/08/2018, **pensão mensal** no valor de R\$ 769,24 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/08/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/11/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Antônia Sabino da Silva	Cônjugue	141.587.873-00	769,24	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2020 .

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0247

PROCESSO Nº: 01085383/2020 OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Serviços de engenharia** para manutenção de redes de fibra ópticas do Cinturão Digital do Ceará (CDC), incluindo identificação de falhas e interrupções da rede, ajustes e procedimentos técnicos e a manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas urbanas, rurais e redes de acesso internas das edificações, com reposição de fibras ópticas. JUSTIFICATIVA: Atender aos diversos projetos governamentais do Estado relacionados com a utilização de serviços de manutenção fibras ópticas e de reposição, especialmente aqueles de conexão das Unidades do Governo ao Cinturão Digital do Ceará (CDC). DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. PARTICIPANTE: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, com o valor anual unitário de R\$ 1.452,00 e quantidade 6000 para o item 1; valor unitário de R\$ 20,00 e quantidade 12000 para o item 2; valor unitário de R\$ 1.800,00 e quantidade 6 para o item 3; valor unitário de R\$ 1.200,00 e quantidade 6 para o item 4; perfazendo em R\$ 8.970.000,00 (Oito milhões, novecentos e setenta mil reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Francisco Ozair Gomes de Lima – Representante legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratana, nº 1.300 – Fátima – Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 04/2018; II. Nos termos que constam o Processo nº 03531194/2020; III. Nas normas inciso I, “b” e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº 04/2018**, que passa a ter a seguinte redação: 5.1. O valor global contratual sofrerá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), resultando no aumento de R\$ 250.037,50 (duzentos e cinquenta mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor global contratual de R\$ 1.000.150,00 (um milhão e cento e cinquenta reais) para R\$ 1.250.187,50 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: 1.250.187,50 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima por Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araújo - Representante Legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA..

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04472604/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2020-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar e homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 003/2020, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para o Lote 01; em favor da Empresa SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, CNPJ nº 16.611.021/0001-83, para o Lote 02; e em favor da Empresa CAPGEMINI BRASIL S/A, CNPJ nº 65.599.953/0028-83, para o Lote 03, conforme Ata de Reunião de Seleção de Melhor Proposta de Preço, realizada em 29 de julho de 2020, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2020 IG Nº1064606

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho **CONTRATADA:** **MBM SEGURADORA S/A**, com sede na Rua das Andradadas, 772, andar 8º, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, por seu Diretor Comercial, o Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para 1.500 (Mil e quinhentos) estagiários do projeto Primeiro Passo, na faixa etária de 16 a 22 anos, salvo os estagiários portadores de deficiência, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na dispensa de licitação, no processo que a originou e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 12/2020 e a Cotação Eletrônica nº 2020/08305, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710000.12.363. 442.20612.03.339039.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 20 de Julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves - MBM SEGURADORA S/A.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº01892033/2020

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 SPS, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (adoçante, azeitona, ervilhas e outros), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das empresas Comercial R R Saraiva Instalação e Manutenção Elétrica EIRELI – ME, vencedora dos itens 01 e 05 nos valores respectivos de R\$ 9.439,08 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos) e R\$ 9.728,40 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), Nutrine Nutrimentos Nordeste EIRELI – EPP, vencedora dos itens 02 e 09 nos valores respectivos de R\$ 4.857,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 1.578,84 (mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Max Leal Solano Cavalcante – EPP, vencedora dos itens 03 e 07 nos valores respectivos de R\$ 3.064,32 (três mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e R\$ 1.523,88 (mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), BMP de Sousa Comercial EIRELI – ME, vencedora dos itens 04, 06, 08 e 11 nos valores respectivos de R\$ 1.185,84 (mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), R\$ 2.584,20 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), R\$ 2.138,40 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos e R\$ 1.460,76 (mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e Distribuidora Façanha Comércio de Alimentos LTDA, vencedora do item 10 no valor de R\$ 2.550,24 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 40.111,56 (quarenta mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 23 de julho de 2020. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1082/2020 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2009, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, e DESIGNAR os SERVIDORES RICARDO VERAS PAZ matrícula 300034-1-1 (Presidente), MÁRCIA SOARES CALDAS

matrícula 300033-1-4 (Secretário Executivo); ARILTON SILVA DE SOUSA matrícula 300045-4-X (Membro); LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA matrícula 300026-1-X (Membro); MARIA DAS GRAÇAS MAIA matrícula 116232-1-2 (Membro); GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO matrícula 112664-1-X (Membro). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/SRH/CE/2018 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina – Recife/PE; IV - CONTRATADA: **TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina – Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . Fundamenta-se este instrumento na solicitação da TPF Engenharia LTDA, no parecer jurídico, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 57, § 1º, III, § 2º da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 04649326/2020; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 08/SRH/CE/2018, cujo objeto é a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o contrato terá sua execução prorrogada até 15 de outubro de 2020. O contrato terá sua vigência elastecida até 15 de dezembro de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza 17 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e ADONAI DE SOUSA PORTO, TPF ENGENHARIA LTDA.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE


PORTARIA Nº2020/848 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11383300/2019 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 232/2020, datada de 21 de fevereiro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/03/2020, que aplicar a sanção de multa no valor R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) contra a empresa **CM HOSPITALAR SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, estabelecida no Setor Polo de Desenvolvimento Justiniano kubitschek, nº 20, conj.10, Bairro Santa Maria, Brasília-DF , em decorrência da apuração feita através do processo nº 11383300/2019. Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2020/851.

ALTERA O ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 2.561, DE 05 DE JUNHO DE 2009, QUE DESIGNA SERVIDORES COM EXERCÍCIO FUNCIONAL NA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO PARA REPRESENTAR A AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 52, IV, da LEI Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; Considerando o disposto no art. 17, inciso XI da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Considerando o art. 6º, inciso XI e art. 128 da Lei nº 10.760, de 16 de dezembro de 1982; Considerando o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população cearense e manter a transparência ética dos servidores da Vigilância Sanitária; RESOLVE:

Art.º Alterar o anexo II a que se refere o artigo 2º da Portaria nº 2.561, de 05 de junho de 2009, com a finalidade de designar servidores com exercício funcional na Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado para representar a autoridade sanitária competente no nível central, superintendências e respectivas áreas descentralizadas de saúde.

Art.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº2.561, DE 05 DE JUNHO DE 2009

ITEM	COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA	MATRÍCULA
1	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	133.126-1-3
2	Ana Vilma Leite Braga	008006-1-9
3	Angela Fátima de Lemos Duarte Mourão	009.278-1-3
4	Antônia Aila Coelho Barbosa Brito	999.925-2-2
5	Antônio Rogério Teles Pinto	126.560-1-7
6	Arlete Cavalcante Girão	402.921-1-X
7	Benedito Bonfim Ferreira	006.192-1-3
8	Fernando Rodrigues de Souza	081.411-1-8
9	Francisca Lucília Costa Silveira	300.857-1-X
10	Francisco Muniz Leitão	186.844-1-1
11	Gerarda Cunha da Silva	086.959-1-1
12	Gláucia Maria Reis de Norões	021.409-1-8
13	Irene Uchoa Cavalcante	030.173-1-1
14	Jane Cris de Lima Cunha	496.292-1-4
15	José Augusto Fernandes Filho	301.168-1-X
16	Leonardo Guibert Cavalcante de Araújo	300965-1-7
17	Liduina Moura Andrade Castro	102.153-1-5
18	Liduina Virginio de Sousa	084.255-1-5
19	Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0
20	Luzia Neres Leite da Rocha	011.729-1-3
21	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9
22	Margaret Mendonça da Paiva	030.163-1-5
23	Maria de Fátima Aguiar Lustosa	125.055-1-5
24	Maria de Fátima de Albuquerque Correia	081.099-1-5
25	Maria Dolores Duarte Fernandes	301.110-1-X
26	Maria Lúcia Moita de Carvalho	007.361-1-2
27	Maria Noélia Costa	062.166-1-7
28	Maria Sonia Felício Magalhães	300.688-1-5
29	Maria Virma de Freitas Machado	085.370-1-1
30	Mécia Lobo Lima	492.452-1-1
31	Raimundo Monteiro Lima	083.639-1-9
32	Regina Maria Vale de Carvalho	125.030-1-6
33	Selma Simões Guerino	086.496-1-8
34	Silvana Margareth Teixeira Lima	701.195-2-8
35	Teresa Wilma Silva Figueiredo	097.011-1-7
36	Tereza Rosane Araújo Felipe Torres Lima	082.652-1-6
37	Valéria Maria Sobral de Paiva	401.714-1-X

ITEM	SUPERINTENDENCIA FORTALEZA	MATRÍCULA
1	Francisco Mártimo Cavalcante Bezerra	300.964-1-X
2	Francisco Frota da Vasconcelos	001.091-1-0
3	Francisco Pereira de Moraes	301.279-1-9
4	Marcos Aurélio da Silva Cabral	999.936-9-3
5	Raimundo Queiroz Filho	300.978-1-5
6	Raimundo Wellington Lino dos Santos	300.969-1-6

ITEM	REGIAO NORTE	MATRÍCULA
1	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8
2	Antônia Marques Avelino	038.262-1-X
3	Dennis Diderot Fontinele Catuda Melo	496.311-1-1
4	Ediléia Marcelo Dutra	495.271-1-X
5	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1
6	Luiza Helena Fernandes França Moreira	403.170-1-5
7	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0

ITEM	REGIAO SUL	MATRÍCULA
1	Assilon Lindoval Carneiro de Freitas	902.871-1-7
2	Maria do Socorro Cavalcante Aquino	496.095-1-5
3	Vicente Alan de Melo e Silva	10733-1-1
4	Díjesus Maria José da Silva	003.423-1-9
5	Janaina Fernandes Frutuoso	999.947-2-X

ITEM	REGIÃO LITORAL LESTE	MATRÍCULA
1	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495.616-1-X
2	Wilson Borges da Silva	902.198-1-2
3	Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7

ITEM	REGIAO SERTAO CENTRAL	MATRÍCULA
1	Francisco Maciel Brasileiro	300.968-1-9
2	Maria Irisdalva de Melo	496.318-1-2
3	Veralúcia Américo Farias	009.233-1-1
4	Lúcia Vanda Benevides Castelo	404.218-1-5

*** *** ***

PORTARIA Nº2020/854.

ALTERA A PORTARIA Nº2020/276 QUE CONSTITUI UM GRUPO TÉCNICO (GT) PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E CONTRATAÇÕES, REFERENTES ÀS AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NÚMERO 3703/OC-BR (BR-L1408) DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E ATENÇÃO DAS ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ – PROEXMAES II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art. 50, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 2020/276, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2020, passando a incluir no art. 2º do Grupo Técnico (GT) a servidora Sandra Gomes de Matos Azevedo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº570/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0349/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 570/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, Hospital Geral Dr César Cals-HGCC; III - ENDEREÇO: Av do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2020, o Contrato Nº 570/2015**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em

caminhões comboio do HGCC/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Diego da Silva Gonçalves.

Maria de Fátima Nopomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0878/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG: 3026 – CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0878/2019, Processo VIPROC Nº 04614881/2019, que tem por objeto “Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipo Irrigador, Hemostático de Gelatina e Seringas), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190878 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTA - EPP	RS 140,00	RS 1.327.200,00
02		RS 140,00	RS 442.400,00
03	ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 680,00	RS 437.400,00
07	JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRESENTAÇÕES EIRELI	RS 0,1140	RS 372.210,57
VALORTOTAL			RS 2.579.210,57

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA Nº16/2020 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital nº 07/2020 e Processo Administrativo nº 04523756/2020, com vistas ao Processo Seletivo Simplificado com finalidade de habilitação de profissionais para formação de Banco de Colaboradores na modalidade Professor Visitante para atender, quando convocados, às demandas do Projeto de Educação Permanente, sendo composto por Especialização em Atenção Integral em Álcool e outras Drogas, Curso Básico de Saúde Mental e Training of Health-care Providers (ToHP), por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE); RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I – SHEILA MÁRCIA DE ARAÚJO FONTENELE II – MONIANNE MARIA BESSA LIMA III – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.**

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

5º ADITIVO AO EDITAL N°27/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos do Decreto Nº 28.748, de 06 de junho de 2007, por meio da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues – (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto de nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO os processos administrativos nº 09805316/2019, nº 02358251/2020 e nº 05277759/2020; CONSIDERANDO o decreto de nº 33.693 de 25 de julho de 2020 que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências; CONSIDERANDO a retomada de atividades presenciais com o início da Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará; e CONSIDERANDO que mesmo após o início da Fase 4 do Processo de Reabertura, o Estado do Ceará ainda encontra regiões com altos índices de casos da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), com normas rígidas de isolamento social, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DESTE 5º ADITIVO AO EDITAL N°27/2019, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, conforme segue: 01) Altera-se o Subitem 6.4.2.2 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.2. O participante deverá acessar a página Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, entrar na sua área de usuário, com login e senha, 01 (um) dia antes da apresentação do seu Plano de Intervenção, para ter acesso ao link da plataforma meet para APRESENTAÇÃO VIRTUAL, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades. 02) Altera-se o Subitem 6.4.2.4 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.4. O participante realizará a apresentação do Plano de Intervenção, de forma individual, em local de sua conveniência, não sendo possível, segunda chamada. 03) Inclui-se o Subitem 6.4.2.4.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.4.1. É de inteira responsabilidade do participante a luminosidade do local, a verificação dos equipamentos de áudio e vídeo, além do ambiente em que realizará a apresentação do Plano de Intervenção. A ESP/CE não se responsabiliza por fatores externos que possam interferir no bom andamento da sessão. 04) Inclui-se o Subitem 6.4.2.4.2 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.4.2. Também é de inteira responsabilidade do participante a conexão com a internet e demais meios eletrônicos que necessitam para uma boa conexão, pois, caso haja queda de conexão, o participante terá o tempo definido para apresentação para estabelecer a e continuará de onde parou, com o tempo restante. 05) Excluem-se os Subitens 6.4.2.5, 6.4.2.12, 6.6.5 e 6.6.9 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019. 06) Altera-se o Subitem 6.4.2.7 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.7. A apresentação do Plano de Intervenção terá um tempo limite de 20 (vinte) minutos para ser realizada, sendo 10 (dez) minutos, no máximo, de apresentação pelo participante e 10 (dez) minutos para arguições e questionamentos. 07) Altera-se o Subitem 6.4.2.8 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.8. O participante deverá, exclusivamente, na data e horário agendados para a sua apresentação, acessar a sala VIRTUAL de apresentação por meio da plataforma divulgada, conforme item 6.4.2.2. 08) Altera-se o Subitem 6.4.2.10 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.10. Todas as apresentações dos Planos de Intervenção serão gravadas e, antes de iniciar, o participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar à câmera um documento oficial de identidade com foto e assinatura, além de firmar termo de responsabilidade civil e criminal de confirmação de identidade lendo, para a banca avaliadora, o termo constante do Anexo XI. 09) Altera-se o Subitem 6.4.2.11 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.2.11. Será negado o acesso do participante à sala virtual fora da data e horários previamente agendados. 10) Inclui-se o Subitem 6.4.2.11.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019: Caso o participante não compareça à sala virtual para apresentação do seu Plano de Intervenção na data e horários previamente agendados, será eliminado da seleção. 11) Altera-se o Subitem 6.6.3 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.6.3. O participante deverá acessar a página Seleções Públicas 2019, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, entrar na sua área de usuário, com login e senha, 01 (um) dia antes da sua Entrevista, para ter acesso ao link da plataforma meet para ENTREVISTA VIRTUAL, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades. 12) Altera-se o Subitem 6.6.4 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.6.4. O participante realizará esta entrevista, de forma individual, em local de sua conveniência, não sendo possível, segunda chamada. 13) Inclui-se o Subitem 6.4.4.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.4.1. É de inteira responsabilidade do participante a luminosidade do local, a verificação dos equipamentos de áudio e vídeo, além do ambiente em que realizará a entrevista virtual. A ESP/CE não se responsabiliza por fatores externos que possam interferir no bom andamento da sessão. 14) Inclui-se o Subitem 6.4.4.2 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.4.4.2. Também é de inteira responsabilidade do participante a conexão com a internet e demais meios eletrônicos que necessitam para uma boa conexão para a entrevista virtual, pois, caso haja queda de conexão, o participante terá o tempo definido para entrevista para estabelecer a e continuará de onde parou, com o tempo restante. 15) Altera-se o Subitem 6.6.6 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.6.6. O participante deverá, exclusivamente, na data e horário agendados para a sua entrevista, acessar



a sala VIRTUAL de apresentação por meio da plataforma divulgada, conforme item 6.6.3. 16) Altera-se o Subitem 6.6.6 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.6.6. Todas as entrevistas serão gravadas e, antes de iniciar, o participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar à câmera um documento oficial de identidade com foto e assinatura, além de firmar termo de responsabilidade civil e criminal de confirmação de identidade lendo, para a banca avaliadora, o termo constante do Anexo XI. 17) Altera-se o Subitem 6.6.8 do 1º Aditivo ao Edital 27/2019: 6.6.8. Será negado o acesso do participante à sala virtual fora da data e horários previamente agendados. 18) Inclui-se o Subitem 6.6.8.1 ao 1º Aditivo ao Edital 27/2019: Caso o participante não compareça à sala virtual para a entrevista na data e horários previamente agendados, será eliminado da seleção. 19) Altera-se o ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO – 3º MOMENTO (2ª PARTE) PARA TODOS OS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA	De 03 a 07 de agosto de 2020. Exclusivamente pela internet. (Sala Virtual)
2ª ETAPA – RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	Dia 14 de agosto de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.
2ª ETAPA – PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA	De 15 de agosto de 2020, até as 12:00 h do dia 17 de agosto de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.
2ª ETAPA – RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA	Dia 24 de agosto de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.
3ª ETAPA – ENTREVISTA	Dias 26, 27, 28 de agosto de 2020. Exclusivamente pela internet. (Sala Virtual)
3ª ETAPA – RESULTADO DA ENTREVISTA E DO RESULTADO FINAL	Dia 31 de agosto de 2020. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas 2019.

20) Inclui-se o ANEXO XI – TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL para apresentação do Plano de Intervenção e Entrevista:

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

Eu, _____, portador(a) da Identidade de nº _____ e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº _____, DECLARO, para os fins legais, à ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – ESP/CE, ser o participante inscrito(a) sob o nº _____ ao processo Seletivo dos Consórcios – Edital 27/2019. Também me responsabilizo Civil e Criminalmente por qualquer informação inverídica aqui prestada a esta banca avaliadora, ficando responsável por qualquer problema futuro decorrente deste ato, podendo responder inclusive pelo crime de falsidade ideológica previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Por ser expressão da verdade, firmo ORALMENTE a presente declaração.

21) Revogam-se as disposições contrárias. 22) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 27/2019. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Rua Tamboios, nº 246 – Jardim Aeroporto, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** a vigência do **Contrato nº 05/2019** por 12 (doze) meses, a partir do dia 12/06/2020, o qual visa a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para tendimento das necessidades da ESP/CE sob o regime de execução empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.401,04 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos) sendo R\$ 31.730,02 (trinta e um mil, setecentos e trinta reais e dois centavos) para o exercício de 2020 e R\$ 25.671,02 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos) para o exercício de 2021; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°1131/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o compromisso assumido por este Órgão, por ocasião da celebração do Convênio nº 20/2011, firmado pelo Governo do Estado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do qual a SSPDS é firmatária na condição de interveniente, juntamente com a Secretaria de Justiça e Cidadania, com vistas à implementação da execução do Programa INTEGRA, que tem por objeto a troca de informações entre os citados órgãos, visando à otimização dos serviços por eles prestados à sociedade cearense; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e aperfeiçoar a integração de informações entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o Poder Judiciário e a Secretaria de Justiça e Cidadania, com vistas ao alcance dos objetivos do citado convênio e, consequentemente, do Programa Integra, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS** da **Portaria nº 1095/2019-GS**, datada de 24 de junho de 2019 e publicada no DOE de 04 de julho de 2019. 2. INSTITUIR, o Grupo de Trabalho Interdisciplinar, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com vistas à representação do órgão perante os demais integrantes do Programa INTEGRA, cujo grupo será composto dos seguintes servidores: I. Adriano de Assis Sales, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS; II. Luis Fabricio de Freitas Souza, Coordenador de Tecnologia da SSPDS; III. Adriana Silveira de Arruda, Coordenador da COPOL/SSPDS; IV. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Coordenador da CODIP/SSPDS V. Sérgio Pereira dos Santos, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil; VI. Odilídio de Albuquerque Chagas, Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Polícia Civil; VII. Alyne Arruda de Alencar Coimbra, Assessor Jurídico da SSPDS. VIII. José Luciano Freire Junior, Coordenador de Tecnologia da Informação da PEFOCE. 3. O Grupo de Trabalho Interdisciplinar a que se refere o Item 2, desta portaria, que será coordenado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SSPDS, terá competência para deliberar sobre as questões relacionadas às atividades da SSPDS junto ao Programa INTEGRA, competindo ao coordenador tomar a decisão final sobre os assuntos que forem deliberados pelo Grupo de Trabalho Interdisciplinar, respeitada a competência do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para decidir sobre questões interinstitucionais. 4. Além das questões interinstitucionais, deverá o Grupo de Trabalho Interdisciplinar, ora criado, submeter à apreciação e decisão do Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do seu coordenador, os casos que forem da competência do titular da Pasta, bem assim aqueles casos que não forem decididos pelo colegiado. 5. Deverá, ainda, o Grupo de Trabalho Interdisciplinar, através do seu coordenador, submeter à apreciação do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social as atas das reuniões internas e das reuniões interinstitucionais. 6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2020.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2020-FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA. Inscrita no C.N.P.J. nº 12.977.744/0001-40.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de atendimento psicológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e



na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190018 - SSPDS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC n.º 06554975/2020. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2020-FSPDS/SSPDS (SACC n.º 1122789), será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo também o prazo de execução objeto deste contrato de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento hábil.. VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) pagos em parcelas mensais até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos Recursos Próprios da CONTRATANTE, Dotação Orçamentária: 17469 – 10200016 .06.122.523.10871.03.339039.29203.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e a Sra Raimunda Maria de Andrade - Representante Legal da Empresa.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JEFFERSON DE SOUZA LIMA**, matrícula 30125487, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 13 de Julho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIO XAVIER DE FREITAS**, matrícula 1340061X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 14 de Julho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE RAMON VELASCO SALVANY**, matrícula 40478213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Julho de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a)

EMANUEL DE ARAUJO SOUSA, matrícula 11106110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula 10375819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subdiretor do Presídio Militar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE LEANDRO SALES LASARO**, matrícula 30854713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO ANTONIO BARBOSA GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 10 de Março de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Março de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Abril de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Março de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HELIO VERAS LESSA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BRAGA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOHNNY DIAS MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Abril de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO ALVES DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SERGIO MURILO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 14 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL MARTINS ROSENDO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Abril de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Março de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Maio de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GERALDO GONCALVES DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Janeiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Janeiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO SERGIO SANTANA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 27 de Abril de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Maio de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos Coronel

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WEIBSON BRAGA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de Junho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ROGÉRIO RIBEIRO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 26 de junho de 2020. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Julho de 2020. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE VITOR FELICIANO MORENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de julho de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NARA CHAGAS FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WEBERTON GOMES DE LOIOLA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Fevereiro de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Maio de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto N° 33.427, de 10 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Março de 2020. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°017/2020 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. Iº da Lei n° 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°017/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AMADEU SALES DOS SANTOS JÚNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	000.241-12	15,00	21	315,00
2	ANA MARIA PEREIRA CRISPIM	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.698-10	15,00	21	315,00
3	ANTÔNIA DE FÁTIMA MOURA	TELEFONISTA	020.412-19	15,00	21	315,00
4	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	15,00	21	315,00
5	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.417-11	15,00	21	315,00
6	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	15,00	21	315,00
7	ARLINDO DIAS DA SILVA	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	029.302-18	15,00	21	315,00
8	CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	029.398-19	15,00	21	315,00
9	CÉLIA MARIA DAMASCENO INÁCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.475-17	15,00	21	315,00
10	EDNA DA PENHA TOMÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026.185-16	15,00	21	315,00
11	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	15,00	21	315,00
12	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	15,00	21	315,00
13	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	15,00	21	315,00
14	FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	026.049-14	15,00	21	315,00
15	FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	026.080-14	15,00	21	315,00
16	FRANCISCA EUÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-15	15,00	21	315,00
17	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	132.354-14	15,00	21	315,00
18	HELENA ALVES PINTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	15,00	21	315,00
19	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	15,00	21	315,00
20	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	15,00	21	315,00
21	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	15,00	21	315,00
22	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	15,00	21	315,00
23	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	024.971-15	15,00	21	315,00
24	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	15,00	21	315,00
25	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	15,00	21	315,00
26	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	15,00	21	315,00
27	MARIA VANDA DE OLIVEIRA CADETE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.356-10	15,00	21	315,00
28	MOACIR DANTAS BANDEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	126.450-15	15,00	21	315,00
29	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	028.676-13	15,00	21	315,00
30	REGINA LÚCIA RANGEL MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	15,00	21	315,00
31	ROSSICLEIDE MARQUES DA FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	15,00	21	315,00
32	SANDRA MARIA COSMA CIDRACK COLARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	072.098-19	15,00	21	315,00
33	SILVIA MARIA DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115.858-17	15,00	21	315,00
34	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	15,00	21	315,00
35	VICÊNCIA DE OLIVEIRA FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088.362-13	15,00	21	315,00

*** *** ***

PORATARIA CC 0135/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO ANTONIO BARBOSA GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0136/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do BPRE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0161/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento da Capital - I2 CRPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0164/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Batalhão de Policiamento Turístico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0165/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**HELIO VERAS LESSA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0168/2020-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do BPTUR , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0169/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BRAGA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do BPGE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0171/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOHNNY DIAS MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0172/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIO ALVES DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 6º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0173/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SERGIO MURILO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0179/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFAEL MARTINS ROSENDO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 4ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de Julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0192/2020-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Contratos e Convênios , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0193/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Andre Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA CC 0194/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 2º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0195/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 2º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0196/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GERALDO GONCALVES DE SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 7º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0197/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 13º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0206/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO SERGIO SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 4ª Companhia do 3º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0217/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 14º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0223/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0238/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 14º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0246/2020-PMCE - O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAIMUND CLAUCI GOMES CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 15º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0247/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 19º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0248/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **WEIBSON BRAGA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 18º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0249/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO ROGÉRIO RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do BPRE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0250/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 3º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0251/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 12º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0252/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE VITOR FELICIANO MORENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 12º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0253/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 129 BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0255/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 4ª Companhia do 2º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0256/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NARA CHAGAS FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Esquadrão do RPMONT , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0257/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**WEBERTON GOMES DE LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0258/2020-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0259/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 4ª Companhia do 2º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0261/2020-PMCE O (A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 33.427 de 14 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do BPRE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Andre Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10716798-0 / SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO”, do SUBTENENTE BM RR – **JOAQUIM ALVES DOS SANTOS**, Matricula Funcional nº 016.773-1-4, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE reformá-lo, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 28 de outubro de 2010, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, e § 1º do art. 188, da Lei nº 13.729, de 11/01/2206, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo / Proventos (Subtenente BM RR) Lei nº 14.759, de 30/07/2010	158,30	1.899,60
Gratificação de Tempo de Serviço (30%) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	47,49	569,88
Gratificação Militar (Subtenente BM RR) Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.134,11	13.609,32
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Subtenente BM RR) Lei nº 14.759, de 30/07/2010	978,45	11.741,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	56,11	673,32
TOTAL	2.374,46	28.493,52

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 30/07/2012 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10717247-0 / SPU, relativo à REFORMA “ex-officio”, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, a partir de 15/11/1983, do Subtenente BM RR do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, matricula funcional nº 016.028-1-0, **CLAUDIONOR ANDRADE BESSA**, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos calculado no soldo do posto de 2º TENENTE BM, com fundamento nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 93, inciso I, alínea “c”, do art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR CRS
Soldo / Proventos (2º Tenente BM) Lei nº 10.829, de 25/08/1983	118.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço (30%) Lei nº 10.072, de 20/12/1976	35.400,00
Gratificação de Função – Categoria I – CAS (20%) Lei nº 10.072, de 20/12/1976	23.600,00
Indenização Adicional de Inatividade - 10% Montante Lei nº 10.072, de 20/12/1976	17.700,00
TOTAL	194.700,00

PROVENTOS INTEGRAIS DA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM (PARECER N° 1321/2014-PGE)	VALOR RS
Soldo/Vencimento Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00
Abono Compensatório Lei nº 13.035, de 30/06/2000	642,07
VPNI (VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA)	31,71
TOTAL	1.751,08

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 11/01/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11260232 0 / SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO”, do 3º Sargento BM RR **ARNALDO SABÓIA DE ALENCAR**, Matricula Funcional nº 016.158-2-3, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de 3º Sargento BM, competindo-lhe o soldo da mesma graduação, a partir de 23/06/2010, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 187, e § 1º, do Art. 188, da Lei nº 13.729, de 11/01/2206, na quantia que se segue:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo / Vencimento (3º SGT BM) Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	109,77	1.317,24
Gratificação de Tempo de Serviço (30%) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	32,93	395,16
Gratificação Militar (3º SGT BM) Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	768,16	9.217,92
Gratificação de Qualificação Bombeirística (3º SGT BM) Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	642,67	7.712,04
VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada)	17,86	214,32
TOTAL	1.571,39	18.856,68

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 24/10/2012, QUE CONCEDEU AO 3º SARGENTO BM ARNALDO SABÓIA DE ALECAR, matrícula funcional nº 016.158-2-3, A REFORMA EX OFFICIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10717253 4 / SPU, relativo a REFORMA “EX-OFFICIO”, do SUBTENENTE BM RR **GERARDO BERNARDO DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 016.033-1-0, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação, a partir de 15/05/1985, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º TENENTE BM, de conformidade com o inciso II, parágrafo único, alínea “b”, do Art. 49, inciso I, do Art. 88 e inciso I, alínea “c”, do Art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia que se segue:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 15/05/1985 MOEDA: CRS (CRUZEIRO))	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS (2º TENENTE) Lei nº 10.913, de 04/09/1984.	379.000,00	4.548.000,00
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) Lei nº 9.660, de 06/12/1972.	113.700,00	1.364.400,00
INDENIZAÇÃO DE FUNÇÃO POLICIAL MILITAR (60%) Lei nº 9.660, de 06/12/1972.	227.400,00	2.728.800,00
INDENIZAÇÃO DE ADICIONAL DE INATIVIDADE (50%) Lei nº 9.660, de 06/12/1972.	360.050,00	4.320.600,00
TOTAL	1.080.150,00	12.961.800,00

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 30/07/2000 MOEDA: R\$ (REAL))	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS (SUBTENENTE) Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	89,46	1.073,52
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	26,84	322,08
GRATIFICAÇÃO MILITAR (SUBTENENTE) Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	408,00	4.896,00
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (SUBTENENTE) Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	553,00	6.636,00
ABONO COMPENSATÓRIO Emenda Constitucional nº 21/95	970,09	8.041,08
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	31,71	380,52
TOTAL	1.779,10	21.349,20

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 16/10/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11460428-2/SPU, relativo a REFORMA “EX-OFFICIO”, do 1º Sargento BM RR do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula funcional nº 016.098-1-5 – **RAIMUNDO DINIZ ROCHA**, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação, a partir de 26/05/1989, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE BM, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Arts. 93, 94 inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o Art. 74, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia que se segue:

VALORES VIGENTES EM 26/05/1989, DATA DA REFORMA COM BASE NO SOLDO DE SUBTENENTE BM, ART. 74, DA LEI N° 11.176/86	IMPORTÂNCIA (NCZ\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS (Subtenente BM) (Lei nº 11.535, de 10/04/1989)	155,31	1.863,72
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	46,59	559,08
INDENIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO POL MILITAR (70%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	108,72	1.304,64
INDENIZAÇÃO DE ADICIONAL DE INATIVIDADE (50% Montante) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	155,31	1.863,72
TOTAL	465,93	5.591,16

Moeda: Cruzado Novo (NCz\$)

PROVENTO A PARTIR DA LEI N° 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
GRATIFICAÇÃO MILITAR Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA Lei nº 13.035, de 30/06/2000	488,00	5.856,00
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI Emenda Constitucional nº 21/95	558,49	6.701,88
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI	10,57	126,84
TOTAL	1.523,79	18.285,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10785832 0 / SPU, relativo a REFORMA “EX-OFFICIO”, do SUBTENENTE BM RR – **RAIMUNDO EDSON NOGUEIRA TORQUATO**, Matrícula Funcional nº 016.190-1-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de SUBTENENTE BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 05/05/1990, competindo-lhe os proventos calculados no soldo do posto 2º TEN BM, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e Art. 93 e inciso I, letra “c”, do Art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, c/c com o Art. 74, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia que se segue:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 05/05/1990, DATA DA REFORMA DO SUB TEN BM C/ PROVENTOS DE 2º TEN BM RR) MOEDA: CRUZEIRO (CRS)	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo/Proventos – 2º TEN BM RR Lei nº 11.680, de 28/05/1990	7.697,89	92.374,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.309,37	27.712,44
Indenização de Habilitação Policial Militar - 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	5.388,52	64.662,24
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.924,47	23.093,64
Adicional de Inatividade - 50% do montante Lei nº 11.167, de 07/01/1986	8.660,12	103.921,44
TOTAL	25.980,37	311.764,44

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM JULHO DE 2000) MOEDA EM REAL – R\$	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo/Proventos (Sub Ten BM) Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84	322,08
Gratificação Militar (Sub Ten BM) Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Sub Ten BM) Lei nº 13.035, de 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	31,70	380,40
TOTAL	1.109,00	13.308,00

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 04/11/2013, QUE CONCEDEU AO SUBTENENTE BM RAIMUNDO EDSON NOGUEIRA TORQUATO, matrícula funcional nº 016.190-1-2, A REFORMA EX OFFICIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 6925855/2013–Viproc, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO”, do SUBTENENTE BM RR – **SUDÁ DE LIMA VERAS**, Matrícula Funcional nº 016.071-1-1, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de SUBTENENTE BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 14/03/2013, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 7º, da Lei Complementar nº 21, datada de 29/06/2000, Art. 187, § 1º, do Art. 188, Art. 189 Parágrafo Único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS (SUBTENENTE) (Lei nº 15.285, de 08/01/2013, DOE nº 011, de 15/01/2013)	187,78	2.253,36
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	56,33	675,96
GRATIFICAÇÃO MILITAR (SUBTENENTE) (Lei nº 15.285, de 08/01/2013, DOE nº 011, de 15/01/2013)	1.345,28	16.143,36
GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (SUBTENENTE) (Lei nº 15.285, de 08/01/2013, DOE nº 011, de 15/01/2013)	1.160,63	13.927,56
GRATIFICAÇÃO DESEMPENHO MILITAR (Lei nº 15.285, de 08/01/2013, DOE nº 011, de 15/01/2013)	971,53	11.658,36
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI (Lei nº 15.070, de 20/12/2011)	66,55	798,60
TOTAL	3.788,10	45.457,20

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11569721-7, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO ERISMAR DA SILVA**, matrícula funcional nº 028.552-1-6, CPF nº 203.062.103-04, no atual posto de CAPITÃO BM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	241,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	36,26
Gratificação Militar (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	2.032,86
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 14.867, de 25/01/2011)	1.997,18
TOTAL	4.308,04

Fica sem efeito o Ato Governamental publicado no D.O.E nº 177, pag. 95, datado de 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136755801, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JAI OLIVEIRA DÓS SANTOS**, matrícula funcional nº 000.065-1-3, CPF nº 242.000.853-72, na atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	273,09
Gratificação de Tempo de Serviço – 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	40,96
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	2.296,53
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	2.256,22
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
TOTAL	5.838,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10609688 5, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **MARCELINO SOUSA RIBEIRO**, matrícula funcional nº 053.094-1-7, CPF nº 277.813.484-00, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 19/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo/Proventos (Lei nº 14.759, de 30/07/2010)	143,90
Gratificação de Tempo de Serviço – 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	21,59
Gratificação de Incentivo de Motorista – 30% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986, c/c Parecer da PGE nº 2939/2011)	43,17
Gratificação Militar (Lei nº 14.759, de 30/07/2010)	1.041,05
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 14.759, de 30/07/2010)	863,47
TOTAL	2.113,18

Fica sem efeito o Ato Governamental publicado no D.O.E nº 60, pag. 209, datado de 28/03/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5666393/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **KARRICK JOSÉ NELSON DA SILVA**, matrícula funcional nº 062.206-1-4, CPF nº 258.555.813-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 15% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	41,14	493,68
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
TOTAL	5.180,73	62.168,76

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140824111, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **OLIVIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 019.946-1-1, CPF nº 720.681.247-34, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	19,85
Gratificação Militar (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	1.421,96
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5668027/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art.7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ**, matrícula funcional nº 136.999-1-7, CPF nº 231.891.693-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10% do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43	329,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
TOTAL	5.167,02	62.004,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4022677/2012, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **VALDIR NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 000.020-1-1, CPF nº 219.729.403-25, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço – 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	28,17
Gratificação de Incentivo de Motorista – 30% do Soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986, c/c Parecer da PGE nº 2939/2011)	56,33
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
TOTAL	3.749,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12405067-0, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSE EPITACIO QUEIROZ**, matrícula funcional nº 029.005-1-3, CPF nº 168.797.403-91, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 27/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	258,66
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	38,80
Gratificação Militar (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	2.175,16
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	2.136,98
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.114, de 16/02/2012)	920,18
TOTAL	5.529,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE EPITACIO QUEIROZ, matrícula funcional nº 029.005-1-3. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4054226/2012, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **LUIS EDILBERTO VIDAL GONZAGA**, matrícula funcional nº 094.765-1-2, CPF nº 690.881.367-34, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	258,66
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	38,80
Gratificação Militar (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	2.175,16



FSC® C126031

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	2.136,98
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.114, de 16/02/2012)	920,18
TOTAL	5.529,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/10/2013, que concedeu aposentadoria à LUIS EDILBERTO VIDAL GONZAGA, matrícula nº 094.765-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6546935/2013, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula funcional nº 049.135-1-5, CPF nº 221.156.923-49, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo/Proventos (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	187,78
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	18,78
Gratificação de Incentivo de Motorista - 30% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986 c/c parecer da PGE nº 2939/2011)	56,33
Gratificação Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.345,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	1.160,63
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.285, de 08/01/2013)	971,53
TOTAL	3.740,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2299693/2014, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, JOÃO NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 027.414-1-5, CPF nº 213.926.503-30, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	288,66
Gratificação de Tempo de Serviço – 15 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	43,30
Gratificação Militar (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	2.427,43
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	2.384,82
Gratificação de Desempenho Militar (Lei nº 15.526, de 20/01/2014)	1.026,91
TOTAL	6.171,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 8447315/2017 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor JOSE LEÂNDRO DE PAULA MORAES, Matrícula nº 3002221-1, ocupante do cargo de Perito Criminal Classe D, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 28 de novembro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº254/2020 - O CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, IV da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE, Lotar o SERVIDOR nominado no Anexo Único desta Portaria, para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correccional - COGTAC/CGD, com vigência a partir de 03 de agosto de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2020.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Francisco Nilton Marques de Lima	CB PM	301.056-1-3

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Edital de Convocação para Nomeação e Posse Nº 001.30.07/2020/SEADAMO. (Referente ao Concurso Público Edital N° 01/2015). A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio de seu Prefeito, Valdir Herbster Filho, de acordo com o Comunicado nº 86/2016-CEV/UECE, de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Resultado Final Oficial Definitivo (após recursos) do Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amontada, considerando os Editais Nº 01/2015-PMA/Amontada, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso e No 02/2015-PMA/Amontada, de 29 de dezembro de 2015, de alterações e retificações do Edital de abertura, que regulamentam o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amontada e formação da Cadastro de Reserva e, considerando as eliminações, desistências, carências, vacâncias e pedidos de exoneração e reclassificação dos candidatos mais bem colocados na ordem de classificação e após a lotação de acordo com o Edital de Convocação de Concurso Nº 001/2017, de 23 de março de 2017, Edital de Convocação para Nomeação e Posse nº 001.21.03/2019, de 21 de março de 2019, Edital de Convocação nº 001.27.02/2020/SEADAMO e Edital de Convocação Nº 001.10.07/2020/SEADAMO, todos da Prefeitura Municipal de Amontada, Resolve: 1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais dos editais anteriores, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Amontada-CE, os candidatos a seguir nominados deverão se fazer presente na Sede da Prefeitura, no auditório vizinho à Sala do Departamento de Recursos Humanos desta edilidade, localizada na Avenida General Alípio dos Santos, nº 1343, Centro, Amontada/CE, às 10:00h, do dia 03 de agosto de 2020 com o objetivo de tomar posse: Auxiliar de Serviços Gerais (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): Código 10 – Auxiliar De Serviços Gerais/Sede Urbana: 28º Maria Cristiane Andrade Dos Santos. Código 12 – Operador de Máquinas Pesadas/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 3º Gerlândio de Sousa Veras. Vigia (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): Vigia (PCD)*: Francisco José Guia Do Nascimento. * Candidato convocado segundo ordem de classificação prevista no Anexo VI do Comunicado Nº 86/2016-CEV/UECE, DE 15/09/2016.. Código 26 – Motorista/Categoria D/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 23º Franciso Leandro Teixeira Teles. 24º Gabriel Anderson Da Costa Lucas. 25º Diogênes Jarlis Dos Santos. 26º José Romário Barros Dias. 27º Antônio Maurílio Santos Da Silva. Código 28 – Agente Administrativo/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 25º Selena Vieira Freires. 26º Daldemira Lima De Sousa Teixeira. 27º Maria Eunice Paixão Cardoso. 28º Nathalia Stephanie Teixeira Pires. Código 31 – Agente Defesa Civil/orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 2º Fábio Michell Carneiro Araújo. 3º Maria Fabiana Da Silva Pereira. 4º Maria Isabel Barros Pinheiro. Código 32 – Fiscal de Tributos/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 4º Ângela Nayara De Sousa Rodrigues. Código 33 – Atendente de Farmácia/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 7º Vanessa Carla Da Silva Araújo. Código 34 – Designer Gráfico/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Da Única Vaga Direta): 2º Francisco Franciwalber Teixeira Dos Santos. Código 43 – Projetista / Cadista/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Da Únicavaga Direta): 2º Bruna Priscila Barros Dos Santos. Secretário Escolar. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas). Código 47 – Secretário Escolar/Moitas: 3º Nádia Pereira Da Silva. Código 48 – Secretário Escolar/Icarai: 3º Maria Andresa Santos Nascimento. Código 55 – Técnico em Enfermagem/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): 23º Maria Dioneide Dos Santos. Código 80 – Nutricionista/Orgão da PMA. (Ordem De Classificação Além Da Única Vaga Direta): 3º Micaele Raissa Oliveira. Professor de Ciências Humanas. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): Código 89 – Professor de Ciências Humanas/Sabiaguaba: 3º José Diego Dantas Jales. Código 90 – Professor de Ciências Humanas/Sede Rural: 2º Antônia Cláudia De Sousa Nascimento. Professor de Ciências Naturais. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): Código 92 – Professor de Ciências Naturais/Garças: 3º Maria Deise Rodrigues Cavalcante. Professor de Matemática. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): Código 97 – Professor de Matemática/Aracatiara: 4º Francisco José Damascena. Código 99 – Professor de Matemática/ Icarai: 3º Aline Sousa Cunha. Código 100 – Professor de Matemática/ Lagoa Grande: 2º Mateus Pereira Teixeira. Código 104 – Professor de Matemática/Sede Rural: 3º Paulo Roberto Rodrigues Marreira. Professor Polivalente. (Ordem De Classificação Além Das Vagas Diretas): Código 114 – Professor Polivalente/Aracatiara: 4º Roberlandio Magalhaes Dos Santos. 5º Aline Tereza Sousa Dos Santos. 6º Solange Mara Araújo Da Rocha. Código 116 – Professor Polivalente/Icarai: 4º Joao Batista De Lima. 5º Maria Priscila De Sousa. Código 118 – Professor Polivalente/ Moitas: 3º Jairo Pereira De Azevedo. Código 119 – Professor Polivalente/Mosquito: 3º Jose Vieira Sobrinho. Código 122 – Professor Polivalente/Sabiaguaba: 11º Tiago Emanuel Araújo Da Rocha. 12º Francisca Simone Ramos De Brito. 2. Os candidatos deverão observar o seguinte protocolo de medidas preventivas e de precaução para a solenidade: 2.1. Os candidatos convocados deverão estar usando máscaras de proteção, industrial ou caseira, sob pena de não serem admitidos no recinto para a cerimônia; 2.2. A Organização do local deverá, obrigatoriamente, demarcar de forma clara os locais de espera no auditório e respeitar a distância mínima de 2 (dois) assentos entre os convocados, que também deverão manter tal distância dos demais candidatos, observando tal regra; 2.3. O chamamento se dará na ordem alfabética do nome dos convocados, que deverão estar presentes no horário aqui estabelecido; 2.4. Os candidatos deverão respeitar estritamente o horário e evitar aglomerações. 3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, em 30 de julho de 2020. Valdir Herbster Filho - Prefeito Municipal de Amontada-CE. Registre-se e publique-se.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.06.03.2. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 240.767,98 (Duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Foram destacados que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: MJC Construções EIRELI, Projemaq Construções e Serviços LTDA – ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, A Casa Construções e Serviços EIRELI, Eletroport Serv. Proj. e Construções EIRELI – ME, FR Locações e Serviços EIRELI, M & C Construções LTDA – ME, Flay Engenharia Empreend. e Serviços EIRELI – ME, J. H. S. Serviços e Obras EIRELI, Wu Construções e Serviços EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Bruno José Saraiva Silva EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, G. A. Rabelo Junior, J 2 Construções e Serviços LTDA – ME, Destak Construções Serviços LTDA – ME, Momentum Construtora Limitada, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, Andrade Empreendimentos EIRELI, Roma Construtora LTDA EIRELI, Belirardo Ferreira Silva, M Minervino Neto Construções, A de S Rocha, D M da Silva Serviços e Construções, Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA – ME e Prime Empreend., Incorporadora e Serviços LTDA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 31 de julho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3007.01/2020
– A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **14 de Agosto de 2020, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 3007.01/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais permanentes de informática, mobiliário e hospitalar, destinados as unidades de saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, Referente à Tomada de Preços nº 3004.01/2020– Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras E Transportes do Município de Alcântaras-Ce. Objeto: recomposição de pavimentação em pedra tosca na sede, Sítios e Distritos do Município de Alcântaras-Ce conforme Projeto Básico de engenharia em anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 3004.01/2020. Empresa Vencedora: Ellus Serviços LTDA – ME, CNPJ 26.723.179/0001-07, pelo valor global de R\$ 124.543,07 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos). A Ata de Julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Alcântaras/CE, 03 de Agosto de 2020. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.02.27.001/CP. **Origem:** Concorrência Pública Nº 2020.02.27.001/CP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Vias Urbanas do Município de Baturité/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Assina pelo Contratante:** Sivaldino Pires Leite. **Contratada:** VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP. **Assina pela Contratada:** Helder Pinheiro de Melo. **Valor:** R\$ 196.960,10 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de Julho de 2020. Sivaldino Pires Leite – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.



ABC DISTRIBUIDORA S.A CNPJ Nº 07.228.042/0001-23 NIRC nº 23300016173				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
BALANÇO PATRIMONIAL Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 (em Reais)		Em Reais	2019	2018
Ativo Total	41.193.585	36.436.740		2019	2018			
Ativo Circulante	36.429.363	31.714.307		Receita Líq.de Vendas	74.179.917	77.058.499	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Caixa e Equivs.de Caixa	156.860	81.951		Custo das Mercadorias			Lucro Líq.do Exerc.	3.234.770,66
Invest.Finan.a Curto Prazo	2.777.708	1.343.816		Revendidas	(56.118.476)	(59.007.032)	Ajustes p/conciliar o resultado às disposições geradas p/ativ.operacionais	5.302.847,17
Adiant.a Fornecedores	1.307.991	949.914		Lucro Bruto	18.061.441	18.051.467	Ajustes	157.734,11
Outros Adiantamentos	12.637	34.718		(Despesas) Receitas Operacionais	(13.196.742)	(10.582.097)	Desps.de Depreciações	309.964,57
Clientes	14.117.980	13.260.169		Despesas c/Vendas	(2.996.287)	(3.435.851)	Resultado na venda	374.955,49
Estoques	15.157.728	14.524.562		Desps.Administrativas	(10.712.730)	(8.435.350)	da ativos permanentes	158.128,69 (1.180.621,49)
Tributos a Recuperar	2.334.676	1.231.802		Despesas Tributárias	(352.684)	(317.869)	Result.da equiv.patrim.	185.777,92
Outros Ativos Circulantes	563.784	287.375		Outras Recs.Operacionais	1.292.959	1.606.972	Variações nos ativos e passivos	
Ativo Não Circulante	4.764.222	4.722.433		Outras Desps.Operacionais	(242.222)		(Aumento) Redução	
Ativo Realizável a L.P.	2.314.897	2.844.861		Despesas Não Operacionais	-		- em contas a receber	(857.811,62)(2.550.254,35)
Investimentos	488.140	10.745		Resultado da Equiv.Patrim.	(185.778)		- (Dim.)Aum.nos estoques(633.165,39)(2.846.874,30)	
Partic.em Colig.e Controlls.	477.395	0,00		Resultado Antes do			- (Diminuição) Aumento	
Outros Investimentos	10.745	10.745		Resultado Financeiro	4.864.699	7.469.370	em impostos a recuperar(1.102.873,86) (66.998,18)	
Ativo Imobilizado	1.851.013	1.775.390		Resultado Financeiro	220.589	686.126	(Aumento) Redução	
Imobiliz.em Operação	1.851.013	1.775.390		Receitas Financeiras	571.006	1.110.229	Outros ativos	(225.820,85) (653.741,42)
Intangível	87.883	91.437		Despesas Financeiras	(350.416)	(424.103)	(Dim.)Red.em forneced.3.231.287,69	574.434,22
Marcas e Patentes	3.600	3.600		Lucro/(Prej.)Antes dos Tributos sobre o Lucro	5.085.289	8.155.495	Aumento (Redução) em	
Software	79.590	83.144		Corrente	-		contas a pagar e provisões(225.338,79) 215.234,75	
Dir.de Uso de Linhas Telefon.	4.693	4.693		Diferido	-		Aum(Red) no I.R. e C.Soc.(1.002.130,35)200.597,18	
Bens Receb.em Comodato	22.289	0,00		Resultado Líquido de			- Transf.Divids.e Lucros a	
Passivo Total	41.193.585	36.436.740		Operações Continuadas	5.085.289	8.155.495	- Pagar p/Jrs Cap Próprio	
Passivo Circulante	8.996.480	6.041.471		Resultado Líquido de			Dispons.liqs.geradas	
Fornecedores	6.150.138	2.918.850		Operações Descontinuadas	-		p/ativos.operacionais	3.230.522,78 (630.420,93)
Obrigs Sociais e Trabalhs.	331.173	299.610		Resultado Líquido de			Fluxos de cx.das ativs.de invests.	
Obrigações Tributárias	731.821	703.455		Operações Descontinuadas	-		Compras de imobiliz.	(1.128.955,82) (215.479,59)
Emprést.e Financiamentos	91.138	0,00		Lucro/Prejuízo Líquido das			Recebimento por vendas	
Prov.Fiscs,Previd.Trab.e Cív.	570.677	282.337		Operações Descontinuadas	-		de ativos permanentes	334.170,00 1.247.330,14
Adiantamento de Clientes	93.678	93.678		Ganhos/Perdas Líquidas			Aum.de investimentos	(94.021,00)
Divids.Obrigs.a Pagar	808.693	1.325.712		s/Ativos de Operações			Disps.liqs. geradas p/ ativos.de investims.	(888.806,82) 1.031.850,55
Outros Passivos Circulante	219.162	417.830		Descontinuadas	-		Fluxos de cx.das ativs.financs.	
Passivo Não Circulante	301.240	250.300		Resultante da Contr.Social			Pag.de Ações em Tesouraria	
Emprést. Financiamentos	30.379	0,00		s/ Lucro Líquido	5.085.289	8.155.495	Pag.de lucros/divids.	(832.915,45)(4.801.614,10)
Outros Passivos Não Circul.	250.300	250.300		(-) Contribuição Social			Disps.liqs. geradas p/ ativos.de financiams.	(832.915,45)(4.801.614,10)
Bens Receb.em Comodato	20.560	0,00		Lucro Líquido	(496.196)	(761.466)	(Aum.(Red)nas disponib(1.508.800,51)4.400.184,48)	
Patrimônio Líquido	31.895.865	30.144.969		Resultante antes do I.R. s/ Lucro Líquido	4.589.093	7.394.030	Disp.no iníc.do período	1.425.767,19 5.825.951,67
Capital Social	6.000.000	3.000.000		Resultado Líquido			Disponibilidades no final do período	2.934.567,70 1.425.767,19
Reservas Legal	761.739	600.000		do Período	3.234.771	5.302.847		
Reservas de Contingência	144.220	144.220						
Reservas de Lucros	24.989.907	26.400.749						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019								
CONTAS	Capital Social	Reserva Legal	Contingênc/	Reserva p/ Contingênc/	Reserva de Lu- cros a realizar	Retidos	Tesoraria	Divid. Ações em Lucros/Prejs.
Posição em 31/12/2018	3.000.000	600.000	144.220	26.400.749	-	-	-	- 30.144.969
Aumento Capital Social	3.000.000	-	-	(3.000.000)	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	3.234.771	3.234.771
Proposta distribuição de lucros	-	-	-	(832.916)	-	-	-	-
Reserva Legal	-	161.739	-	-	-	-	(161.739)	-
Divids.Propostos (R\$ 1,76 p/ação)								
Reserva para Contingências	-	-	-	2.422.074	-	-	(2.422.074)	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-	-		
Divids.Retidos anos anteriores	-	-	-	-	-	-	(808.693)	(808.693)
Divids.Adicionais Propostos	-	-	-	-	-	-		
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	157.734	157.734
Ajustes de Exercs.Anters.	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31/12/2019	6.000.000	761.739	144.220	24.989.907	-	-	-	- 31.895.865

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.005/2020-PE
– O Pregoeiro do Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de Agosto de 2020, às 09h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico Nº 11.005/2020-PE, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para jardins e manutenção de paisagismo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município do Aracati/CE, com lotes exclusivos e cotas reservadas para ME e EPP, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas de 03 de Agosto de 2020, às 08h até 14 de Agosto de 2020, às 08h, com Abertura das Propostas no dia 14 de Agosto de 2020, às 09h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h ou através dos Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e/ou www.aracati.ce.gov.br. Aracati-CE, 31 de Julho de 2020. José Estelita de Aquino Filho – Pregoeiro do Aracati.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.011/2020 - PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento dos Recursos referente ao Pregão Presencial, tombado sob o Nº 10.011/2020 – PP, cujo **OBJETO** é Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Dr. Eduardo Dias - HMED. **RESULTADO:** Desclassificação da proposta de preços e Inabilitação da empresa GASTROVISON PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **RESULTADO:** Habilitação e declarada vencedora do lote 20 – Sistema de Vídeoendoscopia Flexível pelo valor de R\$ 758.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) a empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.455.385/0001-03. Os documentos referente a esta publicação estarão disponível no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. Aracati-CE, 30 de Julho de 2020. Natanielle Gondim Rodrigues – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 0308.02/2020 – cujo objeto é a(o)contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Rocha Freire, sede, Alcântaras-Ce, conforme Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 20.08.2020, às 10:45 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou no sítio Oficial do Município. Alcântaras-Ce, 03 de Agosto de 2020. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.

DIRETORIA
Pedro Ronald Furtado Bezerra de Meneses Diretor Presidente Francisco Assis Bezerra de Meneses Diretor Comercial Maria da Gloria Porto de Menezes Diretora Financeira
CONTADOR
Rilder Beserra de Castro CRC/CE 009619/O-0 CPF 262.540.003-00.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Resultado do Julgamento da Habilitação. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-07.10.001/2020-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e recomposição de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede do Município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação torna público os seguintes resultados: Empresa(s) Habilitada(s): a empresa Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.975.820/0001-31 (habilitada somente para a META “A”); a empresa Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.690.855/0001-94 (habilitada somente para a meta “A”); a empresa Roma Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.725.552/0001-37; a empresa Construtora Nando Freire LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.690.199/0001-15; a empresa S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.413.043/0001-64 (habilitada somente para a meta “A”); a empresa Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.520.926/0001-00 (habilitada somente para a meta “A”) e, por último, a empresa Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.043.276/0001-33 (habilitada somente para a meta “A”). Empresa(s) Inabilitada(s): a empresa Projemaq Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.784.773/0001-86; a empresa M L S - Construção Civil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.102.978/0001-43; a empresa AQ Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.196.316/0001-99; a empresa Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.975.820/0001-31 (inabilitada somente para a meta “B”); a empresa G7 construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99; a empresa Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.690.855/0001-94 (inabilitada somente para a meta “B”); a empresa Ágape Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.372.042/0001-84; a empresa A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.172.201/0001-08; a empresa A.I.L. Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.621.138/0001-85; a empresa Allamo Edgar Fernandes Rolim, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.853.186/0001-64; a empresa Andrade Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.431.473/0001-65; a empresa J N dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.744.002/0001-81; a empresa Consel - Construções Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.122.391/0001-33; a empresa E. Belarmino Laurentino, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.580.471/0001-35; a empresa S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.413.043/0001-64 (inabilitada somente para a Meta “B”); a empresa Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.520.926/0001-00 (inabilitada somente para a Meta “B”) e, por último, a empresa Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.043.276/0001-33 (inabilitada somente para a meta “B”), conforme motivações circunstanciadas na ata da 1ª (Primeira) sessão pública, que ocorreu no dia (29/07/2020) a partir das 08h:00m (Horário Local). Haja vista que as empresas licitantes acima qualificadas apenas enviaram seus envelopes, sem representantes legais durante o transcorrer da 1ª. (Primeira) sessão pública, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo termo inicial se dará a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia da circulação do resultado da habilitação na imprensa oficial. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços o nº 002/2020 - PMC cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o centro administrativo, a secretaria municipal de educação e suas unidades escolares deste Município, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** L.A.R Pereira de Oliveira - ME, vencedora do item 150, Francisco Barbosa de Albuquerque - ME, vencedora dos itens, 57, 58, 59, 61, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 128, 129 e 130; F.M. de Oliveira Dantas - ME, vencedora dos itens, 05, 06, 07, 12, 13, 25, 55 e 72; Rilânia Ferreira da Silva - ME, vencedora dos itens, 32, 36, 43, 44, 54, 64, 74 e 104; Diego Romano da Silva - ME, vencedora dos itens, 10, 15, 21, 22, 27, 28, 30, 31, 35, 38, 39, 42, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 56, 63, 65, 78, 84, 89, 105, 108, 119, 125, 126, 131, 133, 134, 135, 141 e 158; Francisca Silvéria O. Feitosa - ME, vencedora dos itens, 04, 14, 16, 17, 20, 24, 29, 34, 41, 137, 140, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 160, 161 e 164; YBP Comercial Ltda - ME, vencedora dos itens, 02, 03, 08, 09, 11, 18, 19, 23, 26, 33, 37, 40, 47, 48, 49, 100, 132, 136, 138, 139, 142, 144, 145, 156, 159, 162 e 163 e N.B da Costa - ME, vencedora dos itens, 01, 60, 62, 66, 71, 76, 80, 81, 101, 112, 120 e 127. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 31 de Julho de 2020. Francisco José Rodrigues de Olinda - Presidente da Comissão.

*** * *** *

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Janeiro de 2020, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (20) vinte dias do mês de Janeiro de 2020 às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 - Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade de Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124 § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretário ad hoc - Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 - Ordem do dia:** 4.1 - Assembleia Geral Extraordinária. **4.1.1.** - Os acionistas presentes por unanimidade reuniram-se para autorizar sem ressalvas como Interveniente Anuente Hipotecária o imóvel objeto da matrícula Nº 8654 (Sítio Micaela) Cartório Moura Facundo - Segundo Serviço Registral de Cascavel, Estado do Ceará. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas pelos acionistas presentes que analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) A hipoteca para COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, como garantia nas operações de compra de farelo de soja com limite de crédito de R\$ 4.580.000,00 pelo prazo de (24) vinte e quatro meses em favor da ADM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.003.402/0001-75, estabelecida à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Nº 401, sala 907 - Enseada do Suá, Cidade de Vitoria, Estado do Espírito Santo, do imóvel objeto da matrícula Nº 8654 (Sítio Micaela) do Cartório Moura Facundo - Segundo Serviço Registral de Cascavel, Estado do Ceará, de propriedade da Sociedade. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. JUCEC - Certificado registro sob o nº 5381277 em 27/01/2020 da empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 233 000 26861 e protocolo 200409964 - 24/01/2020. Autenticação: D3810993E3B7EA471CFDF669F22DEAD4938B5CF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** * *** *

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861. Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade “Cialne Participações S/A”, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos vinte e cinco (25) dias de maio do ano de dois mil e dezessete (2017) às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, em Fortaleza/CE. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc – Maria Vera Magalhães Viana. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: a) Discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), págs. 93, edição do dia 23/05/2017 e no Jornal “O Povo”, págs. 25, edição de 23/05/2017; b) Destinação do Prejuízo do Exercício. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovar o Relatório da Administração e as demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31/12/2016; b) Aprovar a resultado negativo do mencionado exercício no valor de R\$ 50.139.000,00 oriundo de: R\$ 245.000,00 de resultado operacional negativo; R\$ 435.000,00 referente ao resultado negativo de equivalência patrimonial relativo ao investimento na Cialne - Indústria de Alimentos S/A; R\$ 49.459.000,00 de resultado negativo de equivalência patrimonial relativo ao investimento na Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne e c) Destinar da Conta Reservas de lucros a absorção do prejuízo de R\$ 50.139.000,00. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro; Aurora Naurício Mendes Carneiro, Francisco de Araújo Neto, Gabriela Carneiro Bastos, Gerardo Gusmão Bastos Neto, Daniela Carneiro Bastos, Rafael Carneiro da Silveira, Ludmila Carneiro da Silveira e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. JUCEC - Certificado registro sob o nº 5007426 em 19/06/2017 da Empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 23300026861 e protocolo 172551331 – 26/05/2017. Autenticação 161D1CFD7D5BE5456124AC4895164E4268FAD9C9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral**

*** * *** *



COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - C.N.P.J. nº 07.220.874/0001-01 - NIRE 233 0000387 0. Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de dezembro de 2018, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (28) vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 - Mondubim, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária ad hoc - Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do Dia: 4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - a) - Ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Cédula Santander"); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Cédula Itaú"); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. ("Cédula Caixa Geral"); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. ("Cédula Banco do Brasil") e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as ("Cédulas"), totalizando o valor principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Operação") a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro Aditamento**, em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento**; e em 19 de outubro de 2018 como **Quarto Aditamento.. b)- Autorizar** a assinatura pela Companhia, na qualidade de devedora do 5º Aditamento às Cédulas ("5º Aditamento às CCBs"), a serem celebrados entre a Companhia, como devedor, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A. **c)- Autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 5º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados. **d) Tomar** todas as providências e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 5º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas analisaram atentamente os documentos e deliberaram: (a) **Foi autorizado ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Cédula Santander"); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Cédula Itaú"); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. ("Cédula Caixa Geral"); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. ("Cédula Banco do Brasil") e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as ("Cédulas"), totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) ("Operação"), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **primeiro aditamento**, em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento**; e em 19 de outubro de 2018 como **Quarto Aditamento. (b) foi autorizada a assinatura** pela Companhia, na qualidade de devedora, do 5º Aditamento às Cédulas ("5º Aditamento às CCBs"), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A. **(c)- foi autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 5º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) foram tomadas todas as providências** e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 5º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima de tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana - "Secretária Ad hoc". **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Fortaleza /CE, 28 de Dezembro de 2018. **Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. JUCEC** - Certifico registro sob o nº 5217998 em 08/01/2019 da Empresa COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, Nire: 23300003870 e protocolo 190288191 - 03/01/2019. Autenticação: C0C463F0326EC305D33B22A7FC0F3C35360478F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**** * ***

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de Janeiro de 2020, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (17) dezessete dias do mês de janeiro de 2020 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 - Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade de Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124 § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretário ad hoc - Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 - Ordem do dia: 4.1 - Assembleia Geral Extraordinária. 4.1.1 - Autorizar** a Diretoria e Procuradores desta a conceder garantia de aval e/ou fiança, em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne e Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB; **4.1.2 - Autorizar** que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumentos decorrente da operação de abertura de crédito. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Autorizar a Diretoria e Procuradores desta sociedade a conceder garantia de aval e/ou fiança em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), em operação de Capital de Giro (FNE-Giro), com prazo de até 36 (trinta e seis) meses, estando esta companhia de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação; e (ii) Concederam ainda, autorização para que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumentos decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer adiantamentos aos mesmos e demais documentos relativos. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. JUCEC - Certifico registro sob o nº 5380297 em 22/01/2020 da empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 23300026861 e protocolo 200392395 - 22/01/2020. Autenticação: 1CD0A49F2391A1E-9879B4C499D35A8589B89CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Decisão ao Recurso Interposto Acerca da Habilitação da Empresa 7Serv Gestão de Veículos EIRELI – Pregão Presencial Nº 2020.07.01.02. Recorrente: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI. Recorrido: Pregoeira Oficial do Município de Assaré/Ce. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e do Fundo Geral do Município de Assaré/CE tornam público para conhecimento dos interessados que, Decidem pela Manutenção da Habilitação da empresa 7Serv Gestão de Veículos EIRELI, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, determinando-se o prosseguimento in totum do certame licitatório – Pregão Presencial n. 2020.07.01.02. **Assaré/CE, 31 de Julho de 2020.** Roberta Almeida Norões, Maria Eldevanha de Sousa dos Santos, Valéria Sampaio Freire Alencar, Erasmo Rodrigues da Fonseca – Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE, respectivamente.

**** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré –Decisão de Anulação do Processo Nº 2020.07.01.01 – Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do Município de Assaré/CE. Os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré/CE tornam público para conhecimento dos interessados que Decidem pela Anulação do certame acima epigráfado. **Assaré/CE, 31 de Julho de 2020.** Roberta Almeida Norões, Maria Eldevanha de Souza dos Santos, Valéria Sampaio Freire Alencar, Erasmo Rodrigues da Fonseca, respectivamente.



CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de Dezembro de 2018, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (28) vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc – Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do dia: 4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - a) Ratificar** a outorga pala Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”), por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as (“Cédulas”), totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento**, em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como **Terceiro aditamento**; e em 19 de outubro de 2018 como **Quarto aditamento**. **b) autorizar a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 5º Aditamento às Cédulas (“5º Aditamento às CCB’s”), a serem celebrados entre a **COMPANHIA**, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de Devedora; **c) autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 5º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **d) tomar todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes a efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 5º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e deliberaram: **a) foi ratificado** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”), por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as (“Cédulas”), totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento**, em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento**; e em 19 de outubro de 2018 como **Quarto Aditamento**. **b) Autorizada a assinatura** pela **COMPANHIA**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 5º Aditamento às Cédulas (“5º Aditamento às CCB’s”), a serem celebrados entre a **COMPANHIA**, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de Devedora; **c) autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO**, a assinar individualmente o 5º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; e **d) tomadas todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes a efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 5º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2018. Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. JUDEC - Certifico registro sob o nº 5217999 em 08/01/2019 da Empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 23300026861 e protocolo 190288183 – 03/01/2019. Autenticação 5528D267713DA1C27B296D52F3EF9F8BE0EFCE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.**

*** * *** *

COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - C.N.P.J. 07.220.874/0001-01 - NIRE 233.0000.387-0. Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de dezembro de 2018, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, horário e local da Assembleia:** Realizada aos (28) vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 - Mondubim, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária ad hoc - Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do Dia: 4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - 4.1.1 - Autorizar a Diretoria e Procuradores desta, a conceder garantia de aval e/ou fiança e/ou Hipoteca, e/ou alienação fiduciária, em operação a ser celebrada entre a Cialne Indústria de Alimentos S.A. e o Banco do Nordeste S/A - BNB; 4.1.2 - Autorizar que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito. 4.1.3 - Aprovar a autorização da concessão de Hipoteca em 1º grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 1.710, datada de 31/07/1986, lavrada à ficha 01, do livro Nº 02, Registro Geral do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará. 4.1.4 - Aprovar a autorização da concessão de Hipoteca em 1º grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 4212, datada de 08.10.81, lavrada à ficha 03, do livro nº 02, Registro Geral, do Cartório Paula Costa, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape, Estado do CE.** **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Autorizar a Diretoria e Procuradores desta sociedade a conceder garantia de aval e/ou fiança, e/ou hipoteca, e/ou alienação fiduciária, em operação de Capital de Giro a ser celebrada entre a Cialne Indústria de Alimentos S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, no valor de até R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), sendo: a) Até o valor de R\$ 10.400.000,00 (Dez Milhões e quatrocentos mil reais): Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e b) Até o valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois Milhões e seiscentos mil reais): a mercado nacional, captados pelo Banco na suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN), estando esta companhia de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação; e (ii) Concederam ainda, autorização para que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos e demais documentos relativos; e (iii) Aprovaram a concessão de Hipoteca em 1º grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 1.710, datada de 31/07/1986, lavrada à ficha 01, do livro nº 02, Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Pacatuba, Estado do CE.; e (iv) aprovaram a concessão de Hipoteca em 1º grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 4212, datada de 08.10.81, lavrada à ficha 03, do livro nº 02 Registro Geral, do Cartório Paula Costa 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Maranguape, Estado do CE. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. JUDEC - Certifico registro sob o nº 5219667 em 11/01/2019 da Empresa COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, Nire: 23300003870 e protocolo 190288736 – 08/01/2019. Autenticação: 85E6C9A4491BAF1E472884A4BFB44DBB7E94AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Ambiental União para execução do sistema de iluminação pública no Município de Acarape-Ce, nas seguintes ruas: José Moreira, Chico Vieira, José Guilherme, José Cristino e Eladio Macedo, localizadas no Município de Acarape-Ce. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**



CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de Janeiro de 2020, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (22) vinte e dois dias do mês de janeiro de 2020 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente- Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc – Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 - Ordem do dia:** **4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - 4.1.1** – Autorizar a Diretoria e procuradores desta, a conceder garantia de aval e/ou fiança, em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste - Cialne e Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB; **4.1.2** – Autorizar que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Autorizar a Diretoria e Procuradores desta sociedade a conceder garantia de aval e/ou fiança em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste – Cialne e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de até R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), em operação de Capital de Giro (FNE Giro), com prazo de até 36 (trinta e seis) meses, estando esta Companhia de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação; e (ii) Concederem ainda, autorização para que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos e demais documentos relativos. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro; Aurora Naurício Mendes Carneiro e Felipe Erikson Sousa de Oliveira – Secretário “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. JUCEC – Certifíco registro sob o nº 5380681 em 23/01/2020 da Empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 23300026861 e protocolo 200401068 – 23/01/2020. Autenticação 78A092715145AD2FF5EB6887F04FB52F5ACDF9B2. Lenira Cardoso de Alencar Saraine – Secretária-Geral

*** *** ***

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2018, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (28) vinte e oito dias do mês de dezembro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente- Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretária Ad hoc – Maria Vera Magalhães Viana. **04 - Ordem do dia:** **4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - 4.1.1** – Autorizar a Diretoria e Procuradores desta, a conceder garantia de aval e/ou fiança e/ou hipoteca e/ou alienação fiduciária, em operação a ser celebrada entre a Cialne Indústria de Alimentos S.A e Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB; **4.1.2** – Autorizar que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito. **4.1.3** – Aprovar a autorização da concessão da hipoteca em 1º Grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 1.710, datada de 31/07/1986, lavrada à ficha 01, do livro Nº 02, Registro Geral, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará. **4.1.4** – Aprovar a autorização da concessão de Hipoteca em 1º Grau do Imóvel, objeto da matrícula Nº 4212, datada de 08.10.81, lavrada à ficha 03, do livro 02, Registro Geral, do cartório Paula Costa, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Autorizar a Diretoria e Procuradores desta sociedade a conceder garantia de aval e/ou fiança e/ou hipoteca, e/ou alienação fiduciária, em operação de Capital de Giro a ser celebrada entre a Cialne Indústria de Alimentos S.A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de até R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), sendo: a) Até o valor R\$ 10.400.000,00 (Dez Milhões e quatrocentos mil reais); Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e b) Até o valor R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais); a mercado nacional, captados pelo Banco nas suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN) estando esta Companhia de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação; e (ii) Concederem ainda, autorização para que os Diretores e Procuradores da Companhia possam firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos e demais documentos relativos; (iii) Aprovaram a concessão de hipoteca em 1º grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 1.710, datada de 31/07/1986, lavrada à ficha 01, do livro Nº 02, registro Geral, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Pacatuba, Estado do CE; (iv) Aprovaram a concessão de hipoteca em 1º grau do imóvel, objeto da matrícula Nº 4212, datada de 08.10.81, lavrada à ficha 03, do livro Nº 02, registro geral, do Cartório Paula Costa 2º Ofício de registro de imóveis, da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro; (representante legal das empresas F.A.C PARTICIPAÇÕES e A.N.M.C. PARTICIPAÇÕES LTDA) e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Maria Vera Magalhães Viana - Secretária Ad hoc. JUCEC – Certifíco registro sob o nº 5219666 em 11/01/2019 da Empresa CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 23300026861 e protocolo 190288744 – 08/01/2019. Autenticação: 6ED8E39AD15AB097994DB67DBB97E5961D022. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral

*** *** ***

CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J. 08.748.833/0001-47 - NIRE 233 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de Novembro de 2019, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia: Realizada aos (18) dezoito dias do mês de Novembro de 2019 às 15:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 - Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade de Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124 § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretário ad hoc - Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 - Ordem do dia:** **4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - 4.1.1.** - Os acionistas presentes por unanimidade reuniram-se para aprovar sem ressalvas a Sociedade a alienar fiduciariamente os imóveis objeto das matrículas Nº 8613; Nº 8635 e Nº 8636 (Moita Redonda) todas do Cartório Moura Facundo - Segundo Serviço Registral de Cascavel, Estado do Ceará. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas pelos acionistas presentes que analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Alienar fiduciariamente os imóveis objeto das matrículas Nº 8613, Nº 8635 e Nº 8636 (Moita Redonda) todas do Cartório Moura Facundo - Segundo Serviços Registral de Cascavel, Estado do Ceará, de propriedade da Sociedade, em favor da Bunge Alimentos S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 84.046.101/0001-93, em garantia das obrigações constantes do “INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA” firmada, em 16 de setembro de 2019, entre COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.220.874/0001-01, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, e BUNGE ALIMENTOS S.A. (ii) Os Acionistas ainda ratificam e reconhecem como válidos, existentes e eficazes perante eles próprios, a sociedade e terceiros, todos os atos, previstos nesta ata, e que já tenham sido realizados na data desta reunião. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. JUCEC - Certifíco registro sob o nº 5385926 em 31/01/2020 da empresa Cialne Participações S/A, Nire 23300026861 e protocolo 200396498 - 22/01/2020. Autenticação: 5071D2A2CAA58FA4F9681A50E5B44AEEFECC3D68. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.07.22.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.07.22.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) – E de Brito Comércio e Serviços LTDA - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 39.575,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 31 de julho de 2020.** Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3280701/2020 – Data de Abertura: 03/09/2020, às 08:00h. OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços especializados de atendimento ultrassonográfico, na categoria atendimento ambulatorial, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Marco-CE. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 28/07/2020. Francisco Hernane Leorne Lima – Secretário de Saúde.



COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE - C.N.P.J. 07.220.874/0001-01 - NIRE 233.0000387-0. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de Janeiro de 2020, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, horário e local da Assembleia:** Realizada aos (27) vinte e sete do mês de janeiro de 2020 às 10:00 horas, na sede social social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, em Fortaleza/CE. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente - Sr. Francisco de Araújo Carneiro; Secretário Ad hoc – Felipe Erikson Sousa de Oliveira. **04 – Ordem do dia:** **4.1 - Assembleia Geral Extraordinária - 4.1.1** – Autorizar a Diretoria da Companhia, a conceder garantia de Hipoteca, em operação a ser celebrada com o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB; **4.1.2** – Autorizar que o Diretor Presidente da Companhia possa firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito. **05 – Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e conforme artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Autorizar o Diretor Presidente desta sociedade a conceder garantia de Hipoteca, em 8º grau do imóvel objeto da matrícula Nº 63049, localizado no Município de Fortaleza, de propriedade da Companhia, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE, em operação a ser celebrada entre a Companhia de Alimentos do Nordeste – Cialne e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de até R\$ 13.800.000,00 (Treze Milhões e oitocentos mil reais), em operação de Capital de Giro (FNE Giro), com prazo de até 36 (trinta e seis) meses, incluídos até 03 (três) meses de carência, estando esta Companhia de acordo com todos os termos e condições a serem formalizados para a operação; (ii) Concederam ainda, autorização para que a Diretoria da Companhia possa firmar todo e qualquer instrumento decorrente da operação de abertura de crédito aqui autorizada, incluindo seus anexos e quaisquer aditamentos aos mesmos e demais documentos relativos. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro e Felipe Erikson Sousa de Oliveira – Secretário “Ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Felipe Erikson Sousa de Oliveira - Secretário Ad hoc. **JUCEC – Certifico registro sob o nº 5385443 em 30/01/2020 da Empresa COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE, Nire 23300003870 e protocolo 200430084 – 29/01/2020. Autenticação 784A4C6E24596E23D22A3643648EE7D1F34.** Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020
– Segundo Termo Aditivo. **CONTRATO Nº:** 2020.04.14.001. **ORIGEM:** Tomada de Preço Nº 004/2020. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. **CONTRATADA:** ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos distritos da Barra do Sotero e Vista Alegre no Município de Croatá-CE. **ALTERAÇÃO NO VALOR:** o valor original de R\$ 481.668,28 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscents e Sessenta e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos), ficando suprimido ao contrato o valor de R\$ 0,17 (Dezesete Centavos), devido a supressão de serviços, detalhados na proposta em anexo correspondente à aproximadamente 0,000035% (Zero Vírgula Zero Zero Zero Trinta e Cinco Por Cento), mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, atendendo as exigências necessárias ficando **VALOR DO CONTRATO** atualizado em **R\$ 481.668,11** (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil, Seiscents e Sessenta e Oito Reais, Onze Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, Alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Oitava do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, atendendo as exigências necessárias. **SIGNATÁRIOS:** Clara Alves de Sousa – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Antônia Amanda Ambrosio de Sousa – Antonia Amanda Ambrósio de Sousa Eireli - ME. **DATA DA ASSINATURA:** Croatá/CE, 08 de julho de 2020.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2606.01/2020, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca nas localidades de Caetano e Cocal, junto a Secretaria de Obras do Município de Graça/Ce, conforme Projeto Básico. Ficando Habilidades as empresas M.P. Timbó Construções - ME; Millenium Serviços EIRELI - EPP; Construtora Santa Terezinha EIRELI - EPP; PA Construções e Locações EIRELI - ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA - ME; Secullus Serviços e Locações EIRELI - ME; Trend Construções e Serviços EIRELI; J C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP; Virgilio & Jacyra Construções LTDA - EPP; Apolo Serviços EIRELI; LR Construções e Projetos EIRELI - ME; Savires Construções EIRELI - ME e Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI e Inabilitadas às demais licitantes interessadas. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 11 de Agosto 2020 às 08:00 hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. **Graça-Ce, 30 de Julho de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 20200710.01-TP – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 20200710.01-TP, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Reforma do Ginásio na Localidade do Pratiú no Município de Pindoretama/CE, decidiu e julgaram **HABILITADAS:** SCS CONSTRUTORA EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CMGC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; FARIA MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA; CONCRETA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; e **HABILITADAS COM RESSALVA:** LOTRANS LOCAÇÕES E SERVIÇOS e JRN CONSTRUÇÕES EIRELI. **INABILITADAS:** LUIZ MÁRIO BATISTA PINHEIRO BORGES e PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **11 de Agosto de 2020, às 08h30min. Pindoretama-CE, 31 de Julho de 2020. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Empresa Santa Elisa LTDA - Edital de Convocação para Reunião de Sócios. Nós abaixo assinado, na qualidade de sócios representando mais de 4/5 (quatro quintos) do Capital Social de Empresa Santa Elisa LTDA., entidade de direito privado com sede na Av. Des. Moreira nº 1647 – Aldeota - Fortaleza/CE, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 06.942.916/0001-47 com atos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Ceará sob o NIRE nº 23200036491 por despacho do dia 20/10/1977, vimos, com fulcro no art. 1.073, I do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) convocar todos os demais sócios desta sociedade para a Reunião Extraordinária, a ocorrer no dia 15/08/2020 às 10:00h na Av. Des. Moreira nº 1647 – sala 02 – Aldeota - Fortaleza/CE, que versará sobre os seguintes pontos: a) alteração do contrato social, compreendendo: 1) resolução da sociedade em relação ao sócio morto; 2) subscrição do capital social; 3) aumento do capital social; 4) cessão e transferência de quotas; 5) mudança da administração societária; b) demais assuntos de interesse da sociedade. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instala-se em primeira chamada com ¾ do Capital Social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação dos poderes e dos atos autorizados, devendo a firma ser reconhecida em cartório. **Fortaleza/CE em 31 de julho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Pregão Eletrônico Nº 09.003/2020 - PE. A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 09.003/2020 - PE, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos IGG e IGM de detecção do COVID-19, para atender as necessidades relativas às medidas de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 11.08.2020, às 10:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 11.08.2020, a partir das 10:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 11.08.2020 a partir das 15:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 31 de Julho de 2020. Rosicleia da Silva Magalhães – Pregoeira.**



VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A. CNPJ/ME nº 15.675.033/0001-09 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**

Nos termos do Art. 124, §1º, inciso II, e do Art. 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei de S.A."), ficam convocados os titulares de debêntures da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.2 do "Instrumento Particular de Escrita da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.", celebrado em 31 de julho e 2015, conforme alterado ("Escrita de Emissão"), a ser realizada de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, em 1ª convocação, no dia 14 de agosto de 2020, às 14h ("Assembleia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625 de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), coordenada pela Companhia, com sede na Rua Avenida Senador Virgílio Tavares, nº 1701, Sala 1305, Aldeota, CEP 60.170-079, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) constituição de nova garantia em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1156.1 ("Contrato de Financiamento") e dos Debenturistas, de forma compartilhada, mediante a abertura de uma nova conta vinculada em nome da Companhia ("Conta de Recursos Extraordinários"), cedida fiduciariamente aos Debenturistas e ao BNDES no âmbito do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da São Tomé, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 14 de agosto de 2015 ("Contrato de Cessão Fiduciária da Holding") com suas regras de movimentação definidas em tal contrato, com a consequente alteração: (i.1) da Cláusula 4.18.1 da Escrita de Emissão, para inclusão da descrição da nova Conta de Recursos Extraordinários; e (i.2) do Contrato de Cessão Fiduciária da Holding e do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios das SPEs, Administração de Contas e Outras Avenças", celebrado em 14 de agosto de 2015 (em conjunto, os "Contratos de Cessão Fiduciária"), no que couber, para refletir a criação da Conta de Recursos Extraordinários, formalizar sua cessão fiduciária em garantia e definir as regras de movimentação de tal conta e dos recursos ali depositados, conforme minutas de aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (ii) autorização para alteração da metodologia de cálculo do ICSD anual, com a inclusão da variável "Saldo de Caixa Inicial" no numerador "Geração de Caixa da Atividade no ARef", com a consequente alteração do Anexo VI da Escrita de Emissão conforme novas fórmulas que serão disponibilizadas pela Companhia aos Debenturistas previamente à data da Assembleia; (iii) aprovação da alteração da Cláusula 4.20.1, item (II), alínea (a), da Escrita de Emissão, para atualização da geração mínima líquida consolidada de todas as Centrais Eólicas Geradoras de 876,8 Gwh (oitocentos e setenta e seis Gigawatt-hora e oito décimos) para 765,3 GWh (setecentos e sessenta e cinco Gigawatt-hora e três décimos); (iv) caso aprovada a inclusão de nova garantia conforme item "i" acima, aprovar o aumento da remuneração da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), para que seja devido, em parcelas anuais, o valor de R\$ 18.500,00 (dezento mil e quinhentos reais), com a consequente alteração da Cláusula 7.5.1 da Escrita de Emissão; (v) em razão da alteração de sede da Companhia para o município de Fortaleza, Ceará e das SPE I e SPE II, para o município de Caetés, Pernambuco e das SPEs III, IV, V, VI e VII para o município de Paranatama, Pernambuco, alteração: (a) do preâmbulo; (b) das informações sobre locais de Registro da Escrita de Emissão e das Garantias, com a consequente alteração da Cláusula 2.5.1 da Escrita de Emissão; e (c) dos dados para notificação, com a consequente alteração da Cláusula 10.1.1 da Escrita de Emissão, dentre outras cláusulas, no que couber, constantes da Escrita de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escrita de Emissão); e (vii) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, celebrem todos os eventuais documentos necessários para refletir as aprovações oriundas da Assembleia, incluindo mas não se limitando à celebração do aditamento à Escrita de Emissão e os aditamentos aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escrita de Emissão), conforme minutas que serão disponibilizadas pela Emissora até a data de realização da Assembleia. Informações Adicionais: Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal <http://www.ventosdesaotome.com.br/>) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br). A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico jurídico@cubicoinvest.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625, além da participação e do voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado em <http://www.ventosdesaotome.com.br/>, o qual deverá ser enviado à Companhia e ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Fortaleza, 30 de julho de 2020. Diretor.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – TP 04/2020-SEMED – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação Tomada de Preços 04/2020-SEMED – contratação dos serviços de reforma e ampliação da E.E.I.F Bento Pereira, no Distrito de Bela. Licitantes Habilidades: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - ME; Ramilos Construções EIRELI; Construtora Nova Terra EIRELI; Deltacon Construção Incorporação e Engenharia EIRELI EPP; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME; RS Engenharia LTDA; e Virgilio & Jacyra Construções LTDA –EPP, por terem cumprido todas as exigências editalícias. Licitantes Inabilitadas: HJS Construções EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.III.b; e 4.1.III.c; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA – ME, por descumprimento dos itens 2.2; 4.1.I.a; W&R Construções e Locações EIRELI, por descumprimento do item 4.1.III.b; Mandacaru Empreendimentos, por descumprimento do item 4.1.III.b; PV Construtora e Locações LTDA – ME, por descumprimento dos itens; 4.1.III.b; 4.1.IV.a.I e 4.1.IV.a.II. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas marcada para o dia 11 de Agosto de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 31 de Julho de 2020.** Deid Júnior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

Zanotti Pacatuba Indústria e Comércio de Artigos Têxteis Ltda. NIRE 23201251565 - CNPJ 10.892.699/0001-03 - Ata de Reunião de Sócios Realizada em 06 de Julho de 2020 - Data: 06/07/2020; Hora: 10h00; Local: sede social da sociedade, na Avenida Marginal Nordeste (Conjunto Jereissati III), nº 1001, bairro Senador Carlos Jereissati, CEP: 61814-048, na cidade de Pacatuba, CE; **Editoral de Convocação:** dispensado nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil; **Presenças:** a totalidade do capital social, conforme abaixo nominado; **Mesa Dirigente:** Presidente: Valdemar Zanotti; Secretária: Marili Suleica Zanotti; **Ordem Do Dia:** a) Deliberar sobre a redução do capital social; **Sócios:** Zanotti S/A, sociedade anônima de capital fechado, brasileira, com sede e foro na Cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Germano Wagner, nº 1000, bairro Centenário, CEP: 89256-800, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina originalmente sob o NIRE 4220065469, em 25/04/1984, com posterior alterações registradas sob o NIRE 42300025411, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.256.336/0001-07, neste ato representada por seu Diretor Valdemar Zanotti, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 467.342.877-34 e RG nº.488.617-8, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 145, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-119; e **Valdemar Zanotti**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 467.342.877-34 e RG nº.488.617-8, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 145, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-119, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Reunião, deu início aos trabalhos. **Deliberações Tomadas:** a) Aprovada pelos sócios a redução de capital social da Sociedade em R\$ 5.560.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais), pois excessivo em relação ao objeto social. A redução será realizada mediante a restituição de capital aos sócios da Sociedade, proporcionalmente às suas participações. Diante disto, o capital social de R\$ 39.560.000,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais) passará a ser de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), divididos em 34.000.000 (trinta e quatro milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **Encerramento:** A deliberação foi tomada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos. Pacatuba – CE, 06 de julho de 2020. **Valdemar Zanotti** - Sócio/Presidente, **Zanotti S.A.** Sócia - Representada por seu Diretor Valdemar Zanotti, **Marili Suleica Muller Zanotti** - Secretária.



TBM TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A CNPJ 07.671.092/0001-80						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E 2018						31/12/2019 31/12/2018	
						(Em milhares de reais)	
	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018		
ATIVO			Circulante	165.788	178.455	Receita Líquida de vendas	346.134 321.395
Circulante	198.769	201.068	Não circulante	110.266	105.126	Custo dos produtos vendidos	(301.063) (277.387)
Não circulante	224.823	270.572	Patrimônio Líquido	147.538	188.059	Lucro Bruto	45.071 44.008
TOTAL DO ATIVO	423.592	471.640				Despesas Operacionais	(85.592) (60.131)
						Prejuízo do exercício	(40.521) (16.123)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	31/12/2019	31/12/2018					
Capital Social	162.969	162.969	Ivan Rodrigues Bezerra – Diretor Presidente				
Reservas de lucros	-	25.090	Ivan José Bezerra de Menezes – Diretor Presidente Executivo				
Lucros/Prejuízos acumulados(15.431)	-	-	Marcelo Meneghessi – Diretor de Negócios, Ricardo Jucá Machado – Diretor Industrial				
Total	147.538	188.059	Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva – Diretor Administrativo Financeiro				
			Antônio Júnior Lopes Pereira – Gerente de Controladoria CRC CE 007940/O-1				

A íntegra das demonstrações financeiras está disponível na sede da companhia

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2020.02.27.001/CP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **Contratação de Empresa Especializada para Realizar Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Vias Urbanas do Município de Baturité/CE, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e sobre tudo em caráter de urgência na necessidade da contratação dos serviços, o Sr. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Sivaldino Pires Leite, ADJUDICA ao Processo Licitatório nº 2020.02.27.001/CP e HOMOLOGA à(s) proponente(s): **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, com o valor total de R\$ 196.960,10 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. BATORITÉ - CE, 31 de Julho de 2020. **SIVALDINO PIRES LEITE** - Secretario de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.28.01/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 07.28.01/2020 cujo objeto é o **Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de EPIS para atender alunos e professores na retomada das aulas presenciais, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Capistrano, Ceará.** Número Identificador no Banco: 827560. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 18/08/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.27.02/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decreto Nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 07.27.02/2020 cujo objeto é o **Registro de Pregos para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, junto a Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Ceará.** Número Identificador no Banco: 827193. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2020 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SME - TP – A Comissão de Licitação do Município de Cariré comunica aos interessados que a Empresa: LR Construções e Projetos EIRELI. Apresentou recurso contra sua Inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços Nº 001/2020/SME-TP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de reforma de escolas municipais do Município de Cariré/CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municípios.tee.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.cariré.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro. Cariré-CE, 31 de Julho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0210.01/2019-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 1505.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Estádio Municipal Montevideo, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Matos & Almeida LTDA. com sede em Jaguaribe - CE, à Rua Antônio Gomes da Silva, Nº 342 – Térreo, Bairro Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.816.139/0001-70, representada por proprietário o Sr. José Dionizio de Matos Cardoso, inscrito no CPF nº 400.203.123-34. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 26 de março de 2021. Assina pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 30 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2907.01/2019-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 1005.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo urbanização de modo geral, junto a Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: A.I.L Construtora LTDA – ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE , à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: 300 (trezentos) dias a partir da data de assinatura deste termo em 22/05/2020. Assina pela contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 25 de maio de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0303.01/2020-01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2008.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Escola Francisco Silveira de Aguiar, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/Ce. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A.I.L Construtora LTDA – ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE , à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 29 de outubro de 2020. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 01 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0503.01/2020-05 decorrente da Tomada de Preços Nº 1111.01/2019-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de adequação da rua Vereador Francisco Chagas de Aquino e da Praça dos Ferroviários para implantação do complexo exibidor de cinema na Cidade de Cedro/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Eletroport - Serviços Projetos e Construções EIRELI com sede em Juazeiro do Norte/CE à Rua Raimunda Gonçalves de Santana, Nº 186, Sala 01, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-096 inscrita no CNPJ sob o Nº 06.043.276/0001-33 representada por seu proprietário o Sr. Dival Teles Carneiro, inscrito no CPF No. 195.278.883-87. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 31 de outubro de 2020. Assina pela contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 03 de julho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 005/2020, critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de materiais permanentes e de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE**, disponível no Endereço Eletrônico: www.llicitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia **14 de Agosto de 2020, às 08h**, Abertura das Propostas às 08h30min, e, a Fase da Disputa de Lances às **09h (Horário de Brasília)**. Maiores informações através do Fone: (88) 3659.1164 no horário de 08h às 12h. **Croatá-CE, 31 de Julho de 2020. Francisa Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 012/2020, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Aquisição de veículos 0km, destinado as diversas Secretarias do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **09h30m** do dia **17 de Agosto de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 31 de Julho de 2020. Francisa Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ / CE- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAES, Nº 38 - CENTRO - ERERÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09:00:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.31.01-PME - SEINFRA, OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE(ENDERECO: RUA ALCEBIADES AUGUSTO OLIVEIRA, S/N, CENTRO), TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PORTAL DA LICITAÇÕES (PORTAL DO TCE/CE). ERERÉ /CE, 31 de julho de 2020. ARTHUR PAIVA MAIA-PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 27.2020.07.27.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/ Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação de veículos e máquinas pesadas, destinadas as secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Obras e Serviços Públicos, Finanças e Planejamento, Segurança Pública e Cidadania, Saúde Educação e Desenvolvimento Social deste Município de Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 04 de agosto de 2020, abertura das propostas dia 14 de agosto de 2020, às 08:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 14 de agosto de 2020, às 09:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.llicitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.br. **Eusébio-CE, 31 de julho de 2020. À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Aditivo – Tomada de Preços Nº 09.001/2020 TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaiúba/Secretaria de Infraestrutura e Habitação. Contratada: Construtora Monte Carmelo LTDA EPP. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de julho de 2020. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 09.001/2020 TP. Objeto da Licitação: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas no Distrito de Água Verde de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Guaiúba/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 866785/2018/MCIDADES/CAIXA. Objeto do Aditivo: alteração do regime de execução de empreitada por preço unitário para o regime de empreitada por preço global. Assinado pela contratante: João Francisco Rodrigues Lima. Cargo: Secretário de Infraestrutura e Habitação. Assinada pela Contratada: Francisca Lucivalda da Paixão Roderjan Rodrigues. Cargo: Sócia Administradora.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – A Prefeitura Municipal de Ipueiras, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público para conhecimento de todos à **DECISÃO ADMINISTRATIVA, proc. nº. 001/2019-OBRA**s que versa sobre a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitações, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública e seu descredenciamento no cadastro de fornecedores do município pelo prazo de 02 (dois) anos; cumulando com multa de 10% sobre o valor do contrato nº. 20190479, PE Nº. 011/19-PE-DIV, à EMPRESA: INFOSHOP – COMÉRCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº. 24.710.087/0001-59. P.R.I. Art. 109 da Lei 8.666/93. **Ipueiras-CE, 30 de Julho de 2020. José Melo Sampaio – Secretário de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Prefeitura Municipal de Ipueiras, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento de todos à **DECISÃO ADMINISTRATIVA, proc. Nº. 003/2019-SEDUC** que versa sobre a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitações, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme Art. 87, IV da Lei Federal 8.666/93 e seu descredenciamento no cadastro de fornecedores do município pelo prazo de 02 (dois) anos; declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal; cumulando com multa de 10% sobre o valor do contrato nº. 20190757, PE Nº. 038/19-PE-SEDUC, à EMPRESA: G7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº. 24.786.662/0001-05. P.R.I. conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. **Ipueiras-CE, 31 de Julho de 2020. Michelle da Silva Sousa Veras – Secretária de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – A Prefeitura Municipal de Ipueiras, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos à **DECISÃO ADMINISTRATIVA, proc. Nº. 004/2019-FMS** que versa sobre a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitações, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme Art. 87, IV da Lei Federal 8.666/93 e seu descredenciamento no cadastro de fornecedores do município pelo prazo de 02 (dois) anos; declarando-a inidônea enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal; cumulando com multa de 3% sobre o valor do contrato nº. 20190003, PP nº. 007/17-PPRP-FMS, à EMPRESA: MIGUEL FROTA VINAS, CNPJ Nº. 23.535.727/0001-79. P.R.I. conforme Art. 109 da Lei 8.666/93. **Ipueiras-CE, 30 de Julho de 2020. Thiago Pinho Aragão – Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcantaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 0308.01/2020 – cujo objeto é a(o) contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização das Escolas Municipais de Alcântaras-Ce, conforme Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 20.08.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 17:00 horas ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/llicitacoes> e/ou no sítio oficial do Município. **Alcântaras-Ce, 03 de Agosto de 2020. Charlly Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo - Extrato de Homologação e Adjudicação.
Processo Administrativo Nº 05.18-002/2020. Tomada de Preços Nº 006/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obras de construção de praças públicas no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, vencedores: Mcon Projetos e Construções EIRELI, CNPJ nº 13.320.276/0001-07, valor total R\$ 135.386,73 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos); E. F. Reboucas EIRELI, CNPJ nº 26.771.075/0001-60, valor total R\$ 225.612,82 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos). Data Homologação e Adjudicação: 30/07/2020. **Itaiçaba, Estado do Ceará, 30/07/2020. Francisco Germanio Soares de Lima, Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Autoridade Competente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.08.07/ARP, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 20.08.07 PE**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINER, CLASSE A HABITAVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE. Assinatura da Ata: **31/07/2020**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **TIAGO DE OLIVEIRA MATTOS ME**, inscrita no CNPJ: 36.734.830/0001-90, vencedora do item 01 com o valor global estimado de **R\$ 531.550,00 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 31 de julho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 09/2020-SEDEST. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 09/2020-SEDEST, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST e seus equipamentos públicos. Número Identificador no Banco: 827074; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 14/08/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Pregões. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Wesley Sampaio de Souza - Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº. 2020.07.23.01/CPSMJN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CPSMJN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa do CPSMJN, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2020.07.23.01/CPSMJN, objetivando a contratação dos serviços especializados de manutenção corretiva, em mamógrafo, modelo Sophie Classic, nº de Serie ZDCVS - 32695, da marca Shimadzu junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/Ce, pelo valor global de R\$ 8.740,00 (oito Mil, setecentos e quarenta Reais), junto a empresa Shimadzu do Brasil Comercio LTDA, CNPJ Nº 58.752.460/0001-56, fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente Ratificada pela Ordenadora de Despesas do CPSMJN. **Barbalha/CE, 29 de julho de 2020. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº. 2020.07.23.02/CPSMJN. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CPSMJN, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa do CPSMJN, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2020.07.23.02/CPSMJN, objetivando a contratação dos serviços especializados de assistência técnica - pesquisa de defeito, em aparelho de Raio-X, Siemens Luminus RF Classic n/s 10222, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/Ce, pelo valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), junto a empresa Siemens Healthcare Diagnostics LTDA, CNPJ Nº 01.449.930/0007-85, fundamentada no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e devidamente Ratificada pela Ordenadora de Despesas do CPSMJN. **Barbalha/CE, 29 de julho de 2020. Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº 002/2020-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços Nº 002/2020 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ, (Cohab I e Vila Mel), conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, com data de abertura marcada para o dia 19 de Agosto de 2020, às 09hs:00min hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 31 de Julho de 2020. José Edney de Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso Julgamento de Recurso Administrativo e Convocação para Abertura da Proposta de Preços das Empresas Habilidades – Tomada de Preço Nº. 12.001/2020. A CPL da Prefeitura Municipal de Martinópole-CE comunica que o recurso interposto pela empresa A. Igor Furtado Lima Eventos – EPP foi julgado Improcedente, mantendo o julgamento inicial para a empresa M. da S. de Carvalho Gestão Empresarial – ME, Habilitada. Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda, que a sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas se dará às 09:00h do dia 05/08/2020, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópole- Ceará. O parecer de julgamento do recurso apresentado poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h00min ás 12h:00min nos dias úteis. **Martinópole/CE, 31 de julho de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2020.07.29.001 de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona Externa). A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, faz(em) publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços Nº: 06.028/2019. Órgão Requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/Ce. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Maranguape/Ce. Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 06.028/2019 gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Maranguape/CE. Fornecedor(es): Toploc Locações e Serviços EIRELI ME. Valor Global: R\$ 466.350,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. **Massapê/CE, 31 de julho de 2020. Sandoval Lira Pessoa Neto - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Contratual Pregão Presencial Nº 011/2020– PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Objeto: Aquisição de água mineral e água adicionada de sais minerais acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá até 15 de Julho de 2021. Data da Assinatura: 15 de julho de 2020, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 011/2020-PP; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. A empresa Thiago Matias Braga – ME, CNPJ Nº 17.274.199/0001-49, com sede na Travessa São Francisco nº 175 Itambé II Caueca - Estado do Ceará. Para o item I com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo valor Total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Para o item II com o valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), perfazendo valor total de R\$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais); Perfazendo um valor Global de R\$ 34.878,00 (Tinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais). Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. **Caucaia/CE, 15 de Julho de 2020.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 03 de agosto de 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° SS-PE011/20, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais visando o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas. Data de Abertura das propostas: 17 de agosto de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 17 de agosto de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Nova Russas, 03.08.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço N°. 2020.07.31.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de agosto de 2020, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, N° 40, centro, Orós-Ce. Estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins á pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Orós/Ce, de acordo com o Convenio nº. 17/2020, Processo nº. 02604686/2020 – MAPP: 675 e 676, conforme anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, N° 40, Centro, Orós-Ce, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós /Ce, 31 de julho de 2020. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 05.013/2020-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de setembro de 2020, às 10h:00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 05.013/2020-CP, com fins ao Conclusão de construção de uma Escola de 12 salas padrão FNDE, localizada na Rua Beco Um (Raimundo Acácio Damasceno), na localidade de Poço Doce, Município de Paracuru, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 9.9610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 05.008/2020. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o pregão eletrônico cujo objeto seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/Ce. Entrega das propostas a partir do dia 04/08/2020 as 08h. Abertura das propostas 14 de Agosto de 2020 às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e www.licitacoes-e.com.br. **São Benedito/CE, 30 de Julho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 15.010/2020-PE, para Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Tauá/Ce. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 03 agosto de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 18 de agosto de 2020 das 08:00 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 18 de agosto de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Tauá-CE, 31 de julho de 2020. Gervina Maria de Abreu Paixão – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 05.002/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 05.002/2020 - TP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a remanescente da contrução Creche/Pré Escola – Pac 2, Proinfancia tipo 1, Localidade de Serrinha no Município de Trairi-Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 19 de agosto de 2020, na Sala nº 02 da Comissão situada á Avenida Miguel Ferreira Pinto, N° 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 30 de julho de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 05.001/2020 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 05.001/2020 - TP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a remanescente da construção Creche/Pré Escola – Pac 2, tipo 2 – Padre Anchieta, no Município de Trairi-Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do Edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 20 de agosto de 2020, na Sala nº 02 da Comissão situada á Avenida Miguel Ferreira Pinto, N° 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30 às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/CE, 30 de julho de 2020. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0308.02/2020 – O Pregoeiro do Município de Tururu, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 0308.02/2020, que será realizado no dia **14 de Agosto de 2020, às 09h, (Horário de Brasília) no Portal: www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, expediente e copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu-CE**, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como Site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Tururu-CE, 03 de Agosto de 2020. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.****

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, material hospitalar/odontológico, de informática e de jardinagem, para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 18 de agosto de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 30 de julho de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N° 2020.07.29.001/PP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2020.07.29.001/PP para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Realização de Serviços Especializados Recuperação de Estofados de Bancadas da Frota de ônibus e Microonibus, junto a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Baturité/CE, com data de abertura para o dia **17 de agosto de 2020, às 10:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Baturité/CE, 31 de Julho de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2020.07.13.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Setembro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço por empreitada global, tombada sob o N.º 2020.07.13.001, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas ruas Paissandú e trecho da rua Rui Barbosa, na sede do Município de Camocim/Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 31 de Julho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2020 - INFRA. O Município de Coreaú, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Tomada de Preços Nº 007/2020 - INFRA, sessão pública marcada para o dia 19 de Agosto de 2020, as 10:00h, cujo objeto é a construção de duas passagens molhadas sobre o Riacho Aguardente I e II, no Distrito de Araquém, na estrada que liga as comunidades de Araquém ao Açude Angicos do Município de Coreaú/Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 as 12:00h. **31 de Julho de 2020 - José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0202020TPINFRA
– OBJETO: Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Bonito, Jenipapo, Olho D’Aguinha e Sede, no Município de Ipu - Ce, **EMPRESA VENCEDORA:** TR EMPREENDIMENTOS EIRELI com endereço a Rua SDO, 09, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 21.375.124/0001-21, num **VALOR GLOBAL** de **R\$ 1.007.447,10** (Um Milhão, Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 31 de Julho de 2020. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Processo Administrativo Nº 05.18-002/2020 - Tomada de Preços Nº 006/2020-TP - Extratos de Contrato. Processo Administrativo: 05.18-002/2020. Contrato Nº: 20200350. Data: 30/07/2020. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, CNPJ 07.403.769/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obras de construção de praças públicas no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Contratado: Mcon Projetos e Construções EIRELI, CNPJ Mcon Projetos e Construcoes EIRELI, CNPJ nº 13.320.276/0001-07. Valor Global: R\$ 135.386,73 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Vigência: 30/07/2020 a 29/07/2021. Data Assinatura: 30/07/2020.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Processo Administrativo Nº 05.18-002/2020 - Tomada de Preços Nº 006/2020-TP - Extratos de Contrato. Processo Administrativo: 05.18-002/2020. Contrato Nº: 20200351. Data: 30/07/2020. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, CNPJ 07.403.769/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obras de construção de praças públicas no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Contratado: E. F. Reboucas EIRELI, CNPJ E. F. Reboucas EIRELI, CNPJ nº 26.771.075/0001-60. Valor Global: R\$ 225.612,82 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 30/07/2020 a 29/07/2021. Data Assinatura: 30/07/2020.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.15/PE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO NOVO MERCADO PÚBLICO DE ITAPIPOCA/CEARA. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de agosto de 2020, a partir das 09h30min. (horário de Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca-CE, 31 de Julho de 2020. **Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.08.16/PE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DIESEL 60KVA COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (QTA), NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO NOVO MERCADO PÚBLICO DE ITAPIPOCA. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de agosto de 2020, a partir das 15h30min. (horário de Brasília). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir desta publicação. Itapipoca-Ce, 31 de Julho de 2020. **Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Secretaria de Educação de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01/2020-TP. A Comissão de Licitação do Conselho da EMEIEF Prefeito Almir Freitas Dutra, torna pública a abertura do processo licitatório nº 01/2020, na modalidade de Tomada de Preços, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de ampliação da EMEIEF Prefeito Almir Freitas Dutra. Abertura marcada para às 9hs do dia 21/08/2020. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Comissão de Licitação, Rua Elípicio Medeiros Cunha, Nº 07 – Alto da Bonança – Bairro Pajuçara - Maracanaú – Ceará – no horário de 8h às 12hs. Maiores informações pelo fone: (85) 3383-3803. **Presidente da Comissão de Licitação - José de Arimateia de Matos Júnior.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 17.009/2020-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Reforma da lavanderia Pública do Bairro Alto São João, Pacatuba – CE., o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 31 de julho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia **19 de agosto de 2020, às 09h**, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 31.07.01/2020, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CLIMATIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO P. N. E. DA ESCOLA MUNICIPAL CHIQUINHO RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações ou no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. São João do Jaguaribe - CE, 31 de julho de 2020. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.06.24.01 cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água garrafão 20 (vinte) litros e aquisição de vasilhames de 20 litros para água sem gás para atender as necessidades dos Programas e Secretarias do Município de Tejuçuoca. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 13.08.2020, às 09:00h, abertura das propostas no dia 13.08.2020, às 09:30h e a fase de disputa de lances no dia 14.08.2020 às 09:30h, estando disponível pelo sítio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações: email, licita-caopmt@hotmail.com. **Girlane Rodrigues Albuquerque - Pregoeira Tejuçuoca(CE),31 de julho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.07.29.001. Objeto: Contratação da prestação de serviços de execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação e urbanização da Av. Beira Rio, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 18 de Agosto de 2020 (18/08/2020), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0308.01/2020 – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu comunica aos interessados que no próximo dia **20 de Agosto de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº. 0308.01/2020, cujo Objeto é **Contratação de empresa para executar os serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Tururu, conforme Convênio FUNASA Nº CV 77/2018**. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h as 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 03 de Agosto de 2020.** Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.07.30.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 13 de agosto de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e material odontológico, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de Licitação, a Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Aquiraz – CE, 31.07.2020.** Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cariús – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial N.º 2020.07.29.01, para Aquisição de três veículos ambulância Tipo A para simples remoção, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 14 de agosto de 2020, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 11:00. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 31 de julho de 2020.** Reldembergue Possidônio de Lacerda – Pregoeiro Oficial

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2407.02/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais médicos hospitalares necessários à continuidade dos serviços de saúde frente ao novo panorama da saúde com o vírus coronavírus nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubal, com abertura prevista para o dia 31.07.2020, às 10:00hs, para o dia 07.08.2020, no mesmo horário. **Carnaubal – CE, 31 de Julho de 2020.** João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 04/2020-SEINFRA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o Resultado de Julgamento das Propostas de preços da Tomada de Preços nº 04/2020-SEINFRA – Roço nas Estradas Vicinais. Vencedora - Ellus Serviços LTDA – ME com valor total de R\$ 73.004,26 (Setenta e três mil quatro reais e vinte e seis centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Cruz - Ceará, 31 de Julho de 2020.** José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 20.08.01/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **02 de Setembro de 2020, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sitio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca - CE, 31 de julho de 2020. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que para concluir o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.07.16.1, sendo o seguinte: A empresa Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, sagrou-se vencedora junto ao lote 2, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que o lote 1, resultou Deserto por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 31 de julho de 2020.** Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0308.01/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 19.08.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sitio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 31 de julho de 2020. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP014/20, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Canindezinho em Nova Russas - Ceará. Empresa vencedora: Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 191.584,51 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 10.07.2020.** Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP013/20, cujo objeto é a revitalização da Av. Joaquim Lopes Pedrosa no Município de Nova Russas. Empresa Vencedora: Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 406.548,26 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 31.07.2020.** Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 005/20 TP – SID. Objeto - Contratação de serviços com pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Sede e Distrito do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Dia 04 de agosto de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 03 de agosto de 2020.** Antonio Paz Romão – Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Agosto de 2020, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TÔMADA DE PREÇOS Nº. 2707.01/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS EM PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DÊ PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 03 de Agosto de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré Comunica aos interessados que no próximo dia 19 de agosto de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0308.01/2020, cujo objeto é a construção do curral bovino, caprino e suíno do Matadouro Público da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, conforme projeto em anexo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00 às 12:00, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 03 de agosto de 2020.** Tiago Maia Pires. Presidente da CPL

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2020.07.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de manutenção preventiva e corretiva de 03 Unidades Básicas de Saúde (Sede, Logradouro e Pio-X) no Município de Umari/CE. Abertura: 19 de agosto de 2020 às 09h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 30 de julho de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preços nº. 0041507.2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE EUDES MATOS DA SILVA, DOMINGOS GORDO E FRANCISCO NUNES DE LIMA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 19 DE AGOSTO DE 2020, 09H00MIN, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no Edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. **Alaine Albuquerque - Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Administração Geral, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 09/2020-SEAG/SRP na modalidade Pregão Presencial nº 09/2020-SEAG/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aquisição de peças para as Secretarias Municipais. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. **Antônio José Sousa de Moraes, Secretário Interino de Administração Geral. Viçosa do Ceará/Ce, em 30 de julho de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação da via de acesso ao monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município de Crato/CE. Através do convênio nº 167/cidades/2018, referente ao MAPP 4375 do governo do estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - Prazo de duração: até 31 de janeiro de 2021 - Assina pelo contratado: Igo Proença Alencar - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - **Crato/CE, 31 de julho de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.01.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, através do termo de ajuste nº. 012/cidades/2018, referente aos MAPPS 4257,4258 e 4259 no Município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (meses) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratado:CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - Prazo de duração: até 29 de março de 2021 - Assina pelo contratado: José Ilo Alves Dantas Neto - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - **Crato/CE, 29 de julho de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.30.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.10.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para conclusão do sistema de abastecimento d'água na comunidade Dom Quintino, no Município de Crato/CE, através do convenio nº 06/SRH/CE/2014, celebrado entre a prefeitura do município de Crato/CE e o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH). Objetivo prorrogar por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: ARN ENGENHARIA EIRELI - Prazo de duração: até 22 de agosto de 2020 - Assina pelo contratado: Artur Feitosa Nogueira - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - **Crato/CE, 22 de julho de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.24.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de agosto de 2020 às 09h00, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais para atender a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 31 de julho de 2020. **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.19.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, através do convênio nº 35/cidades/2018, referente ao MAPP 4178 no Município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Contratado: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - Prazo de duração: até 17 de março de 2021 - Assina pelo contratado: José Ilo Alves Dantas Neto - Assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - **Crato/CE, 17 de julho de 2020.**

*** *** ***



DESTINADO(A)